

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ALEXANDRE MACHRY

**POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR: ANÁLISE DA
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE E DO PAA NO PERÍODO DE
2003 A 2014**

Porto Alegre

2017

ALEXANDRE MACHRY

**POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR: ANÁLISE DA
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE E DO PAA NO PERÍODO DE
2003 A 2014**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Orientador: Professor Dr. Paulo Dabdab Waquil

Porto Alegre

2017

CIP - Catalogação na Publicação

Machry, Alexandre

Políticas públicas e agricultura familiar: análise da distribuição dos recursos do PNAE e do PAA no período de 2003 a 2014 / Alexandre Machry. -- 2017. 84 f.

Orientador: Paulo Dabdab Waquil.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. Desenvolvimento rural. 2. Políticas públicas. 3. PAA. 4. PNAE. 5. Agricultura familiar. I. Waquil, Paulo Dabdab, orient. II. Título.

ALEXANDRE MACHRY

**POLÍTICAS PÚBLICAS E AGRICULTURA FAMILIAR: ANÁLISE DA
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE E DO PAA NO PERÍODO DE
2003 A 2014**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de ____ de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Paulo Dabdab Waquil – Orientador
UFRGS

Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato
UFRGS

Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi
UFRGS

AGRADECIMENTOS

Agradecer a conclusão dessa marcante etapa é mais que uma tentativa de reconhecer o apoio recebido, é uma forma de compartilhar o mérito. Essa conquista está longe de ser fruto apenas de mérito individual, é consequência de muita ajuda e colaboração.

Inicialmente, agradeço a UFRGS por proporcionar um dos melhores ensinamentos deste país, instituição da qual me orgulho de ter participado. Agradeço a todos os professores, colegas e funcionários da universidade, que contribuíram na completa transformação pessoal e profissional que passei nesses anos de academia. Agradeço em especial ao Prof. Dr. Waquil, por suas orientações valiosas e por renovar os ânimos para produzir este trabalho após cada conversa inspiradora.

Agradeço a minha mãe, Rosane e meu pai, Luciano, cujo exemplo de vida, amor e sabedoria foram fontes de inspiração. Por acreditar que eu seria capaz, e fazer com que eu também acreditasse. Agradeço aos meus irmãos, Samuel, Luisa e Eduardo, que através de suas palavras e de suas ações foram exemplo de dedicação ao trabalho que se faz. Minha família, por me fazer sentir que, apesar minha ausência e distância, estavam o tempo todo ali, para aconselhar sobre tudo.

Agradeço aqueles que se tornaram minha família em Porto Alegre, e fizeram me sentir em casa aqui também. Ao pessoal da “Mansão”, do “Apê” e todas as pessoas incríveis que conheci aqui, que citar todos seria impossível sem causar injustiças. Também à gurizada da “rua”, por me acompanhar à distância. A todos esses, por dividir comigo as emoções, frustrações, angústias e felicidades dessa dura fase.

Agradeço a todos os irmãos de arma, por compreenderem as dificuldades enfrentadas e contribuírem com um ambiente de trabalho motivador. Por todos aqueles serviços trocados em dias de provas.

Agradeço, por fim, a todos aqueles que cruzaram por mim nessa caminhada e contribuíram na elaboração desse trabalho. Meu muito obrigado.

Mas o que salva a humanidade
é que não há quem cure a curiosidade.
Tom Zé

RESUMO

O presente trabalho se propõe a descrever como foram distribuídos os recursos públicos dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PNAE e PAA) entre os estados brasileiros. Também procura verificar se essa distribuição vai ao encontro dos objetivos propostos pelos programas. Diante da escassez de recursos públicos, é elemento fundamental na gestão pública a eficiente alocação desses recursos. Como ponto de partida, buscou-se compreender a importância desses programas no desenvolvimento rural e no combate à insegurança alimentar. Foi realizado um estudo sobre a criação e evolução dos programas, bem como, expostos os objetivos propostos por essas políticas. Posteriormente, fez-se um levantamento da evolução dos recursos descentralizados pelo governo federal para atender a essa demanda para os anos de 2003 a 2014. Diante da limitação dos dados disponíveis sobre a composição da população, restrito ao Censo Demográfico 2010, foi construído um cenário para esse ano, relacionando o volume descentralizado por estados e indicadores socioeconômicos do tamanho das populações alvos nos estados. Também verificou se o cenário descrito para o ano do censo pode representar os demais anos analisados, observando se a distribuição dos recursos permaneceu constante ao longo do período.

Palavras-chave: Desenvolvimento rural. Políticas públicas. PAA. PNAE. Agricultura familiar.

ABSTRACT

The present work intends to describe how the public resources from the familiar agriculture food purchasing programs (PNAE and PAA) have been distributed among the Brazilian states. It also seeks to verify whether that distribution matches the objectives proposed by the programs. Facing the scarcity of public resources, the efficient allocation of these resources becomes a fundamental element in public management. As a starting point, the research sought to comprehend the importance of such programs in the rural development and in the fight against food insecurity. A research has been performed about the creation and the development of the programs, as well as the proposed goals of these politics have been exposed. Afterwards, it's been made a data collection about the evolution of the decentralized resources by the Federal Government in order to fulfill this demand for the years from 2003 to 2014. In the face of the lack of available data about the population composition, which was restricted to the Demographic Census of 2010, it's been built a scenario for 2010, linking the resources volume that were decentralized by state and by socioeconomic indexes regarding the size of the target population in the states. It's also been verified whether the scenario described for the year of the Census may or may not represent the other analyzed years, with the observation of the constancy of the resources' distribution during the period.

Key-words: rural development. Public politics. PAA. PNAE. Familiar agriculture.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mercados institucionais da agricultura familiar	35
Figura 2 – Recursos totais descentralizados em 2010 do PAA por estado.....	46
Figura 3 – Recursos totais descentralizados em 2010 do PNAE por estado	46
Figura 4 – Soma dos recursos totais descentralizados em 2010 pelo PAA e PNAE por estado.....	47
Figura 5 – Número de estabelecimentos da agricultura familiar.....	53
Figura 6 – Recursos descentralizados em 2010 pelo PNAE por aluno	57

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Evolução dos repasses totais, agricultores e alimentos do PAA	42
Gráfico 2 –	Evolução dos recursos totais e alunos atendidos pelo PNAE	43
Gráfico 3 –	Evolução dos repasses totais do PAA e do PNAE sobrepostos	44

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Instrumentos de Compra do Programa de Aquisição de Alimentos	32
Quadro 2 –	Histórico de eventos do Programa de Aquisição de Alimentos.....	34
Quadro 3 –	Indicadores socioeconômicos por finalidade	39
Quadro 4 –	Recursos descentralizados em 2010 pelo PAA e pelo PNAE por grande região.....	45
Quadro 5 –	Variação da participação dos estados nos recursos descentralizados pelo PNAE	49
Quadro 6 –	Variação da participação dos estados nos recursos descentralizados pelo PAA.....	50
Quadro 7 –	Variação da participação dos estados nos recursos descentralizados pelo PAA e pelo PNAE segundo soma das participações por classificação. 51	
Quadro 8 –	Variação da participação dos estados nos recursos descentralizados pelo PAA e pelo PNAE por grande região	51
Quadro 9 –	Repasse dos recursos descentralizados pelo PAA e pelo PNAE por população total, população agrária e estabelecimentos da agricultura familiar	54
Quadro 10 –	Correlação dos recursos descentralizados pelo PAA e pelo PNAE com indicadores da população rural	55
Quadro 11 –	Recursos descentralizados em 2010 pelo PNAE por aluno por grande região.....	57
Quadro 12 –	Indicadores de educação por estados	59
Quadro 13 –	Coefficientes estatísticos dos recursos do PNAE em relação a indicadores de educação	60
Quadro 14 –	Indicadores de insegurança alimentar por estados.....	61
Quadro 15 –	Coefficientes de correlação dos recursos do PAA em relação a indicadores de insegurança alimentar.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMAP	Association Pour le Maintien de l'agriculture Paysanne
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAE	Conselhos de Alimentação Escolar
CFP	Companhia de Financiamento da Produção
CIBRAZEM	Companhia Brasileira de Armazenagem
CME	Campanha de Merenda Escolar
COBAL	Companhia Brasileira de Alimentos
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento do Brasil
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
ONG	Organizações não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PMPOB	Porcentagem de Pessoas Consideradas Pobres
PMPOBCRI	Porcentagem de Crianças Consideradas Pobres
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviço de Alimentação e Previdência Social
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
STR	Sindicatos de Trabalhadores Rurais
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	ESPAÇO RURAL – UM AMBIENTE PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	16
2.1	POBREZA E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO RURAL BRASILEIRO... 18	
2.2	AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL..... 20	
2.3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 25	
2.3.1	Programa Nacional de Alimentação Escolar	28
2.3.2	Programa de Aquisição de Alimentos.....	31
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	36
3.1	CONSTRUÇÃO DA METODOLOGIA..... 36	
3.2	A PROPOSTA DO ESTUDO	37
4	ANÁLISE DA EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO PNAE E DO PAA	41
4.1	EVOLUÇÃO DOS REPASSES DOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	41
4.2	DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS NOS ESTADOS BRASILEIROS.....	44
4.2.1	Metodologia da análise da variação da distribuição do recursos nos estados.....	47
4.2.2	Apresentação dos resultados.....	48
4.3	RESULTADOS SEGUNDO INDICADORES SOCIAIS E PÚBLICO ALVO 52	
4.3.1	Distribuição segundo número de estabelecimentos da agricultura familiar	52
4.3.2	Distribuição segundo indicadores de educação.....	55
4.3.3	Distribuição segundo indicadores de pobreza e insegurança alimentar.....	60
5	CONDIDERAÇÕES FINAIS	63
	REFERÊNCIAS	68
	APENDICE A	74

1 INTRODUÇÃO

O Brasil vivenciou, nas últimas décadas, mudanças institucionais que indicam uma nova lógica de interação entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade. A promulgação da nova constituição em 1988, a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000 e os grandes avanços em políticas públicas de redistribuição de renda a partir de 2003 são exemplos de um país mais “preocupado” com o seu povo. Outro aspecto que ganha espaço na pauta governamental é a sustentabilidade ambiental, autores como Morgan e Sonnino (2008) sugerem o nascimento de um novo tipo de Estado, denominado Estado Verde, que vem construindo como objetivo o desenvolvimento social sustentável, e passa a interpretar o aspecto econômico integrado com as relações sociais e com a interação com a natureza.

O que surge, com isso, é uma atuação multidimensional do Estado, na qual qualquer ação que busque atender as demandas da sociedade deve ser capaz de articular os diversos elementos envolvidos. Combate à insegurança alimentar, acesso à educação de qualidade, distribuição de renda justa e sustentabilidade ambiental não são problemas isolados, mas que conversam entre si. Entende-se desse movimento a formação de uma consciência mais ampla, em que a ação do Estado passa a ser uma forma genuína para articular soluções integradas. O Estado também se configura como a instituição mais legítima e poderosa para transpor iniciativas locais para o nível mais amplo, considerando sua grande capacidade de disciplinar investidores, produtores e consumidores, facilitar mudanças culturais, dispor de recursos e condições de lidar com os problemas ambientais e, também, de oferecer resistência sistemática aos efeitos negativos da globalização do capitalismo à sociedade (VILLA REAL, 2011).

No conjunto de ações do estado brasileiro desenvolvidas nos últimos anos, destacamos o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como expoentes de soluções integradas. Ambos os programas consistem na compra de alimentos da agricultura familiar através de mercados institucionais com a finalidade de atender, no primeiro caso, a pessoas em situação de insegurança alimentar e, no segundo, alunos da rede pública de educação básica. As compras governamentais resultantes desses mercados promovem uma demanda constante e estável; incentiva o modo de produção familiar; fortalece os circuitos locais e regionais e também as redes de comercialização; valoriza a biodiversidade, a produção orgânica e

a agroecológica de alimentos; incentiva os hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

Os alimentos comprados são destinados à confecção de refeições com qualidade nutricional, o que propicia o fornecimento de alimentos de qualidade à população em situação de insegurança alimentar. Ao mesmo tempo em que propicia a complementação nutricional aos alunos da rede pública de educação, elemento fundamental para a qualidade do aprendizado.

Educação de qualidade, a luta contra a insegurança alimentar e a sustentabilidade ambiental passam necessariamente pelo espaço rural, com seu expoente a agricultura familiar. Dessa maneira, os programas de aquisição de alimentares da agricultura familiar podem ser utilizados para a promoção da justiça social, saúde, desenvolvimento econômico e metas ambientais – os principais elementos do desenvolvimento social sustentável (VILLA REAL, 2011). Cabe destacar que o espaço rural não pode ser visto como isolado, ou contrapondo o urbano, e o conjunto de ações que promovem o avanço nas áreas rurais repercute sobre as áreas urbanas. Como menciona Brugge (1996):

No cenário atual de crise urbano-industrial (desemprego, superpopulação urbana, violência, poluição etc.) provocada pelas transformações capitalistas ocorridas nas três últimas décadas, instituições e governos de países desenvolvidos passaram a compreender que políticas voltadas para o meio rural podem surtir reflexos positivos sobre o meio urbano. Sob esta compreensão, os problemas urbanos passaram a ser vistos como problemas rurais e vice-versa (GRUPO DE BRUGGE, 1996, p. 25).

Entretanto “a ação do Estado está condicionada à disponibilidade de recursos públicos” (BOTELHO, 2004, p. 36). Posto isso, qualquer política pública necessita passar por uma avaliação de pelo menos três dimensões, a primeira sendo uma interpretação dos objetivos propostos, se esses representam a demanda da sociedade e se é através desses objetivos a forma mais eficaz de atingir essas demandas. O segundo aspecto a ser observado pelo gestor público é o volume de recursos necessários para que os efeitos da política pública tenham a magnitude desejada. Pouco recurso, e o impacto poderia ficar aquém do necessário, muito recurso significaria a sua subtração em outras áreas de atuação do poder público, tendo em vista a escassez de recursos.

O terceiro ponto de avaliação de uma ação pública diz respeito a eficiência no emprego dos recursos públicos. O artigo 37 da Constituição Federal assinala a eficiência como um dos princípios da administração pública. Para Castro (2011, p. 23), eficiência “é um conceito econômico que qualifica atividades e significa fazer acontecer com

racionalidade”. Espera-se que qualquer política pública que procure suprir uma deficiência social atue sobre essa deficiência com a maior assertividade possível. “A necessidade de se obter maior eficiência e maior impacto dos gastos públicos tem ensejado um aprimoramento dos instrumentos e técnicas para tomada de decisão e para avaliação das políticas públicas no país” (SOUZA; BARROS, 2013). Diante da busca por eficiência, surgem conceitos como governança, que, conforme Santos (2001), define-se pela capacidade gerencial dos governos, a eficácia de suas políticas e o processo decisório envolvido na promoção de desenvolvimento socioeconômico sustentável, em contextos democráticos. Para Azevedo e Abranches (2004), também pode ser entendido como a forma de participação da sociedade civil nos processos de decisão, acompanhamento e implementação das políticas públicas.

O presente trabalho se propõe a descrever como estão sendo distribuídos os recursos públicos dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PNAE e PAA) entre os estados brasileiros e se essa distribuição vai ao encontro dos objetivos propostos pelos programas. Tem como objetivo fornecer dados para contribuir com a solução do seguinte problema: “A forma como os recursos dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar – PAA e PNAE – estão distribuídos pelo território nacional, via ao encontro de seus objetivos?”. O que se procura investigar é qual o nível de eficiência alocativa dos recursos públicos descentralizados por essas políticas. Como objetivo complementar, observamos se a distribuição dos recursos para os estados brasileiros permaneceu constante, em termos de participação dos estados nos recursos descentralizados, ao longo do período analisado. Este trabalho não pretende julgar se a forma que os recursos analisados estão sendo distribuídos é correta ou não, tampouco teria toda a informação para fazê-lo. Também não se propõe a atribuir causalidade entre as variáveis. Porém, diante do que diz Castro (1978, p. 66):

[...] entendemos que ser ‘descritiva’ não é garantia de isenção, embora com esse termo o autor possa querer insinuar que a pesquisa não contém prescrições ou opiniões. A própria escolha do tema, dos dados, das variáveis e das maneiras de trata-las já em si introduz toda uma ideologia, uma maneira de ver o mundo, um estilo de trabalho.

A hipótese central deste trabalho é de que a distribuição de recursos entre os estados vai ao encontro dos objetivos do programa. Ou seja, que os recursos destinados para cada estado, para aquisição de gêneros da agricultura familiar através do PAA e do PNAE, sejam tão maiores quanto maior for a população dos públicos alvos dessas

políticas. Ou em outras palavras, espera-se que o critério de distribuição dos recursos nos estados sejam o número de estabelecimentos da agricultura familiar e o número de pessoas (ou alunos) em situação de insegurança alimentar.

Para atingir tais objetivos, optou-se por dividir este trabalho em quatro capítulos, além desta introdução. No capítulo 2 é feita uma revisão na literatura acerca dos principais conceitos empregados neste trabalho. Também é feita uma revisão acerca da história do PNAE e do PAA, onde são estudados os seus objetivos. A construção da metodologia empregada no trabalho fica exposta no capítulo 3, bem como as ferramentas teóricas empregadas.

Em seguida, no capítulo 4, são expostos a evolução dos recursos em nível agregado e como esses são distribuídos nos estados. Observamos se essa distribuição pode ser considerada constante ao longo do tempo analisado. Mapeamos a população alvo das políticas também em âmbito estadual. Por fim, confrontamos o volume de recursos destinados com esses indicadores, resultando em valores por público alvo, bem como o nível de correlação. Diante do cenário construído no capítulo 4, o capítulo 5 traz uma possível interpretação dos dados, e por fim, são feitas algumas considerações, na qual abordamos possibilidades para próximos estudos.

2 ESPAÇO RURAL – UM AMBIENTE PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

A sociedade parece ter, hoje, um novo olhar sobre o rural. “Uma das mais importantes descobertas da economia, nos últimos anos, foi que, além do trabalho, dos recursos materiais e do conhecimento, a própria organização social é uma fonte de geração de riqueza” (ABRAMOVAY, 2003, p. 14). Não se pode, portanto, nos dias atuais, pensar em economia sem se pensar em sociedade e não se pode pensar em sociedade sem se pensar em natureza.

O espaço rural, no passado, foi visto como retrógrado, visto como o lugar onde a tecnologia, as novas formas de organização e a urbanização ainda não modificou, lugar que aguarda a modernização, trazida pelas cidades, à lógica capitalista. A migração campo-cidade, fenômeno amplamente reconhecido na Europa desde o século XVI, que se expressou no território brasileiro em especial a partir da década de 1950, parece ter mudado sua lógica nos dias atuais. Abramovay (2003) relata que a população rural não se compõe de um conjunto remanescente, cujo destino histórico é desaparecer, mas sim de agricultores, professores, artistas, profissionais liberais, aposentados que procuram no ambiente rural por uma vida distinta da encontrada em centros urbanos. Isso é reforçado pela constatação do autor de que muitos municípios com maior índice de desenvolvimento humano são eminentemente rural.

Dos 5.570 municípios brasileiros, em 29% deles a população rural supera a população considerada urbana (SOARES, MORAES, 2015). Segundo Garcia e Filho (2014), em 2006, o setor agropecuário brasileiro ocupava 330 milhões de hectares (39% do território nacional), com mais de 5,17 milhões de estabelecimentos. O Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010) indicou que 29,8 milhões de brasileiros são residentes em áreas classificadas como rurais, dos quais, conforme o Censo Agropecuário de 2006, 20,7 milhões estão empregados em atividades agropecuárias (IBGE, 2006).

Surge, então, a necessidade de compreender o que é rural. O conceito de ruralidade está em debate na literatura, na qual sua definição tem se ajustado aos paradigmas mais modernos. A delimitação administrativa é uma definição amplamente usada em países da América do Sul e também na Guatemala, em El Salvador e na República Dominicana (DIRVEN, 1997). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) adota esta definição, para usar a expressão de Elana Saraceno (1996): “as áreas rurais são aquelas que se encontram fora do limite das cidades, cujo estabelecimento é prerrogativa das prefeituras municipais. O acesso à infraestruturas e serviços básicos e um mínimo de

adensamento são suficientes para a população se torne urbana” (SARACENO, 1996 apud ABRAMOVAY, 2003, p. 19).

Outras formas de delimitação entre rural e urbano são o peso econômico na ocupação de mão-de-obra da agricultura e um patamar populacional. Em Israel, são urbanas as localidades onde 2/3 dos chefes de família exercem a ocupação não-agrícola, no Chile a localidade deve ter no mínimo 50% de seus habitantes ocupados em atividades agrícolas (DIRVEN, 1997). Há países que consideram rurais aquelas localidades que apresentam um patamar populacional baixo. Na Espanha, Portugal, Itália e Grécia se consideram rurais assentamentos com menos de 10 mil habitantes. Esses conceitos de rural proporcionam uma limitação comparativa, vista que os limites entre a classificação variam de país para país, tornando estudos aprofundados mais complexos e imprecisos. Porém esses conceitos parecem não interagir com todos os elementos do espaço rural.

Abramovay propôs, em 2003, uma nova definição de ruralidade, na qual traz uma visão mais ampla dos elementos envolvidos. Essa nova concepção, definida por ele como multidimensional, traz três aspectos básicos envolvidos: a relação com a natureza, relativa dispersão populacional e relação com as cidades. Surge, com isso, a ideia de uma sinergia do modo de vida rural com o meio natural, onde há a incorporação da natureza como um valor a ser preservado, e não mais como um obstáculo para a expansão da produção agrícola (ABRAMOVAY, 2003).

Além da relação com a natureza, também se observa uma convergência na literatura acerca de que o espaço rural é caracterizado por uma densidade populacional baixa. Com essa, por sua vez, surge uma relação social distinta daquela vista nos centros urbanos, incorporando elementos – muitas vezes idealizados – com conceitos de beleza, igualdade, saúde, tranquilidade (HERVIEU; VIARD, 1996 apud ABRAMOVAY, 2003), também, é onde as famílias se conheceriam intimamente, criando laços comunitários fortes. A relação do meio rural com as cidades, como aspecto final, se dá, na maioria das vezes, através de pequenos ou médios aglomerados urbanos onde se concentram alguns serviços e infraestrutura básica que servem de polos comerciais para o meio rural.

A economia verde¹ – definida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP, em inglês) como uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz os riscos ambientais e

¹ Para mais, ler: Muito Além da Economia Verde de Ricardo Abramovay, 2012.

a escassez ecológica – traz a pauta essa nova expressão para o termo ruralidade. Segundo Abramovay (2003):

A ruralidade é um valor ao qual o mundo contemporâneo atribui crescente importância, por seu significado na preservação da biodiversidade, no fortalecimento das manifestações culturais variadas e por um estilo de vida que os habitantes dos grandes centros buscam cada vez mais. (ABRAMOVAY, 2003, p.16).

Essa nova definição é complementada por Kageyama (2004), que destaca que, apesar de a discussão sobre a definição do que é rural ser praticamente inesgotável, algumas características conciliam com a abordagem de grande parte dos estudiosos do tema:

(1) – rural não é sinônimo de agrícola e nem tem exclusividade sobre esse; (2) – o rural é multissetorial e multifuncional; (3) – as áreas rurais têm densidade populacional relativamente baixa; (4) – não há um isolamento absoluto entre os espaços rurais e as áreas urbanas, pois redes mercantis, sociais e institucionais se estabelecem entre o meio rural e as cidades e vilas adjacentes. (KAGEYAMA, 2004, p. 8).

2.1 POBREZA E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO RURAL BRASILEIRO

De forma antagônica a essa nova lógica, a antiga interpretação sobre o meio rural se mostra presente. A interpretação de que o ambiente rural é um ambiente pobre, que não se beneficiou pelos avanços técnicos propiciados pelo capitalismo, apesar de não compreender plenamente a realidade, retrata um triste fato: a pobreza rural. Segundo Waquil (2002), três quartos das pessoas em condição de extrema pobreza vivem e trabalham em áreas rurais. O autor relata ainda que, com dados da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD) no RS, a renda média auferida pela população rural é inferior à renda média urbana. “Analisando a pobreza do ponto de vista espacial, há maior concentração deste fenômeno nas áreas rurais” (OLIVEIRA, 2013, p. 34). Segundo Oliveira (2013), isso é explicado pela carência de infraestrutura e acesso a bens e serviços de uso coletivo, dos quais sua disseminação é mais frequente em centros urbanos.

A pobreza não é um fenômeno exclusivamente rural, mas quando observamos sob uma dimensão espacial, a pobreza rural chama a atenção pelo tamanho, pela fragilidade e pela vulnerabilidade. Qualquer estratégia de enfrentamento da pobreza deve passar, necessariamente, por políticas de combate à pobreza rural. Segundo dados levantados por Oliveira (2013), na América Latina, dos moradores de áreas rurais, 52,8% encontravam-

se em situação de pobreza e 30% são considerados indigentes, para as áreas urbanas esses números representavam 27,8% e 8,8 respectivamente, em 2009.

A pobreza pode ser compreendida, genericamente, como a falta de bens capazes de prover o padrão mínimo de necessidades básicas, alimentação, subsistência e bem-estar, segundo as características de cada sociedade. Em primeira análise, a pobreza pode ser compreendida pela falta de recursos monetários de adquirir tais bens, que se reflete no alimento consumido, na forma de se vestir, no acesso ao lazer e a cultura, no trabalho e nas condições sanitárias. A pobreza também recai sobre aspectos mais subjetivos, como o analfabetismo, a mortalidade infantil, a expectativa de vida, a má nutrição e a falta de acesso à infraestrutura. Além do mais, entende-se como pobreza a incapacidade de se atender as necessidades humanas mais básicas, em cada sociedade.

O pobre é vulnerável a crises políticas, sociais e econômicas. Ele não possui os meios para evitar ou arcar com catástrofes naturais ou doenças. A pobreza muda a personalidade do indivíduo, a forma como interage com o meio e o social. A pobreza, portanto, é uma situação de privação e vulnerabilidade material, social e humana.

Pobreza se traduz em fome em todos os seus sentidos: fome de alimentos, fome de saber, fome de conhecimento, de liberdade, de lazer, etc. Mas nada, segundo Josué de Castro (FRITZ, 2009 apud CASTRO, 2001), distingue tanto os homens como ter ou não ter o que comer. De todos os males que a pobreza pode gerar a uma população, a fome se destaca como uma das mais cruéis. Pobreza, fome e desnutrição são em geral variáveis correlacionadas, nas regiões mais pobres há maior probabilidade de intersecção com a fome e a desnutrição (OLIVEIRA, 2013).

Segundo Brewer et al. (2004, p. 8) insegurança alimentar significa “uma limitada ou precária disponibilidade de alimentos nutricionalmente adequados, incluindo a redução involuntária de refeições, porção dos alimentos ou desconhecer a procedência da próxima refeição”. Para Maluf (2006), a pobreza é determinante principal da insegurança alimentar, isto é, a falta de renda para comprar comida é a origem dos fenômenos da fome e subnutrição.

A Organização das Nações Unidas (ONU, 2011) estima que 870 milhões de pessoas vivem, no mundo, em situação de insegurança alimentar permanente, ou seja, não tem acesso aos alimentos ou não os consomem de forma a suprir as necessidades nutricionais básicas do ser humano. No caso do Brasil, os números ainda são alarmantes: de acordo com o Plano Brasil Sem Miséria, lançado em 2011, a população extremamente

pobre – que sobrevive com até 70 reais per capita mensais – totaliza 16,27 milhões de pessoas ou 8,5% da população brasileira.

Diante da pobreza e da fome, surge a demanda da população por políticas públicas objetivando o desenvolvimento no campo. A garantia da qualidade nutricional e de vida, como direito, deve ser objetivo norteador das ações governamentais. Entretanto o desenvolvimento rural é um processo muito mais amplo que o simples crescimento da produção e da riqueza. Como afirmado por Tim Lang e Heasman (2004), o século XXI será marcado por um forte embate entre as demandas públicas da sociedade civil pelo direito de alimentar mais pessoas, de forma mais saudável; e as diretrizes das grandes empresas produtoras de alimentos com ênfase no lucro.

2.2 AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL

Para compreender o conceito de desenvolvimento rural, Navarro (2001, p. 2) apresenta, como ponto introdutório, a expressão “desenvolvimento agrícola (ou agropecuário)”. Essa expressão limita exclusivamente as condições da produção agrícola e/ou agropecuária, no sentido estrito material, do volume produzido e sua tendência ao longo do tempo. Se limita, portanto, ao objetivo do processo produtivo, seus aspectos e sua evolução, como produtividade, área plantada, tecnologia, empregados, comércio e outros. O autor constrói, também, uma segunda expressão: o desenvolvimento agrário. Essa expande sua compreensão da anterior, englobando-a, e indo além. Desenvolvimento agrário se propõe a investigar não só o processo produtivo, mas também as relações interpessoais, os elementos sociais e suas articulações, a divisão de terras, os conflitos, em suma, todos os aspectos da “vida rural”. Entretanto ressalta o autor que, a literatura, ao estudar os processos econômico-sociais, dá enfoque ao processo macro, praticamente ignorando o estudo do micro, e do local.

A terceira expressão, apresentada por Navarro (2001), é o próprio desenvolvimento rural, que se particulariza das demais, pois, além de compreender a multiplicidade de aspectos agrários, propõe ações e políticas públicas para o desenvolvimento. Segundo ele:

[...] o Estado Nacional – ou seus níveis subnacionais – sempre esteve presente à frente de qualquer proposta de desenvolvimento rural, como seu agente principal. Por ser a única esfera da sociedade com legitimidade política assegurada para propor (e impor) mecanismos amplos e deliberados no sentido da mudança social (NAVARRO, 2001).

Em estudo realizado em 2006, Conterato observa que a análise do desenvolvimento rural é complexa, de forma que a construção teórico-metodológica deve levar em consideração a heterogeneidade do espaço agrário, para que se possa ter uma real compreensão desse ambiente multifacetado. Ainda segundo o autor, desenvolvimento rural deve significar a busca de um modelo alternativo para o setor agrícola emergindo, como um conjunto de práticas que visa reduzir a vulnerabilidade dos indivíduos e das famílias e a menor dependência dos agricultores de agentes externos. É fundamental compreender o espaço rural como fim no próprio processo de desenvolvimento e não apenas como base material para o aumento da produtividade agropecuária e conseqüente benefício das cidades.

Devem, conforme observado por Marsden (2003), ser priorizadas as dinâmicas de desenvolvimento rural heterogêneas, as quais podem se apresentar sob três perspectivas: (1) agroindustrial: correlacionando a atividade agrária ao dinamismo da indústria. (2) pós-produtivista: o rural, nessa perspectiva, é algo a ser consumido. (3) desenvolvimento rural: essa dinâmica assenta-se fortemente na agricultura familiar, num estilo próprio de agricultura e sua diversidade para gerar a diversificação e o desenvolvimento rural. O desenvolvimento rural pode ser interpretado como o conjunto de práticas que visam diminuir a vulnerabilidade dos indivíduos e das famílias.

“Pelo fato de grande parcela da pobreza mundial se concentrar nas áreas rurais, cumpre destacar o papel importante da agricultura como instrumento para o desenvolvimento das áreas rurais e erradicação da fome e extrema pobreza” (OLIVEIRA, 2013, p. 34). A agricultura é mais importante que os outros setores (comércio e turismo), entretanto no meio rural não há só agricultura e agricultores, assim como nas cidades não existem apenas indústrias (ABRAMOVAY, 2003).

O debate sobre o que é e como promover o desenvolvimento rural é cercado de polêmica e, segundo Plein (2016), não existe consenso nem mesmo na definição de desenvolvimento rural, o qual muitas vezes é confundido, ainda hoje, com crescimento econômico (ABRAMOVAY, 2003). Entretanto há forte consenso na literatura de que não se pode pensar em políticas de desenvolvimento rural que não passem pelo fortalecimento da agricultura familiar.

Os dados estatísticos dos dois últimos censos agropecuários (1996 – 2006) realizados pelo IBGE demonstram de forma consistente a relevância social e econômica da agricultura familiar no Brasil. Atualmente, dos 5.175.489 de estabelecimentos

agrícolas do país, 84,4% são familiares e ocupam 24,3% da área agrícola total, representam 74,4% das pessoas ocupadas em atividades agropecuárias e são responsáveis por 38% do valor bruto da produção agrícola. Além disso, a agricultura familiar é responsável pela produção de 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo, 16% da soja, 58% do leite, 50% das aves, 59% dos suínos e 39% dos bovinos (IBGE, 2009).

A expressão “agricultura familiar”, como menciona Fickert (2004), vem sendo usada por organizações não governamentais (ONGs), sindicatos de trabalhadores rurais (STRs) e suas federações e tem sido adotado pelos órgãos do governo que tem dedicado parcela do orçamento da União para seus programas de assistência. Fickert (2004) define como agricultura familiar os estabelecimentos que atendem, simultaneamente, aos critérios:

- A direção dos trabalhos do estabelecimento é exercida pelo produtor;
- O trabalho familiar é superior ao trabalho contratado;
- Ocupar uma área inferior até 15 vezes o tamanho do módulo regional.

Fickert (2004) resume que:

[...] grosso modo, tudo o que não é latifúndio é agricultura familiar. Podendo ser definidas como familiares aquelas unidades onde a gestão, o trabalho e a propriedade dos principais meios de produção – mas não necessariamente da terra – pertencem ao produtor direto (FICKERT, 2004, p. 24, 25).

Ainda de acordo com Fickert (2004):

Antes de usar consensualmente a expressão Agricultura Familiar, até meados dos anos 1990, falava-se em ‘pequena produção’, ‘pequena agricultura’, ‘agricultura de baixa renda’ ou até ‘de subsistência’, expressões que indicavam fragilidade e falta de perspectivas (FICKERT, 2004, p. 25).

Conforme a Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. Também são considerados agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

A agricultura familiar, para Teodoro (2005), representa uma relação intensa com o desenvolvimento local sustentável. A partir dos anos de 1960, com o surgimento da

indústria química brasileira e a modernização da agricultura, com o uso intensivo de fertilizantes e pesticidas, observou-se uma intensificação da migração campo-cidade. As cidades não estavam preparadas para receber esse elevado número de trabalhadores, marginalizando-os. O fortalecimento da agricultura familiar viabiliza fornecer ao beneficiado uma qualidade de vida, proporcionando sua permanência no campo, uma alternativa positiva contra o êxodo rural, como um desenvolvimento sustentável.

Para Teodoro (2005), o termo agricultura familiar remete a década de 1990, com a intensificação dos estudos acerca do tema como alternativa para inchaço das grandes cidades. Hoje a agricultura familiar tem notório destaque na economia nacional, responsável por produzir cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira e quase 40% do valor bruto da produção agropecuária do país. Além de ser um segmento com altas taxas de crescimento, aproximadamente 3,8% ao ano na década de 1990, concomitantemente a uma queda de preços de 4,7% ao ano.

Apesar da noção “agricultura familiar” ser recente no Brasil, as categorias sociais que ela pretende identificar não são novas, no período de 1950 a 1970, falava-se em camponato, conceito carregado de conteúdo político e ideológico. A partir de 1970, a discussão centrava em torno do conceito de pequena produção ou produtores de baixa renda, tendo em vista as transformações políticas do Estado brasileiro e o processo conhecido como “modernização conservadora” (PLEIN, 2016).

Em estudo, Waquil (1993) levanta uma forte correlação negativa entre os resultados em produtividade por hectare e o tamanho da produtividade rural para as propriedades rurais do Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, o autor, relata que essa maior produtividade se deve, principalmente, ao uso mais intenso das áreas da propriedade e a um emprego mais adequado da cultura à terra, clima e período do ano. O autor ressalta que o estudo se deu sobre os valores agregados e pode apresentar comportamento diferente dependendo do tipo de cultura e, portanto, alerta que culturas como a soja e a pecuária podem apresentar comportamento oposto, enquanto culturas de hortifrutigranjeiros podem apresentar correlação negativa mais intensa. As pequenas propriedades são, na sua grande maioria, estabelecimentos da agricultura familiar.

Ao analisar questões relacionadas à comercialização de alimentos orgânicos (produzido principalmente pela agricultura familiar), é possível observar uma tendência à presença de muitos intermediários ao longo da cadeia produtiva, os quais agregam altas margens de lucro aos preços finais dos produtos, valor que não é repassado aos agricultores e suas organizações (ROVER et al., 2013). Os altos custos de transação

necessários para comercializar nos mercados finais – atacadistas e varejistas – forçam o agricultor familiar a sujeitar sua produção a esse grande número de intermediadores. Os custos de transação estão associados a forma burocrática em que esses mercados operam, com contratos formais, necessidades de cadeias de produção constante e uniforme, garantias de qualidades, além de custos envolvendo financiamentos da produção e comercialização (como exemplo, a compra de insumos ou a carência do pagamento dos fornecedores).

Como apontam Morgan e Sonnino (2005, p. 15), “[o] Estado possui mais recursos e mais capacidade de ‘condução’ do que qualquer outro ator não estatal, quando se trata de monitorar mudanças no ecossistema, criar consciência ecológica e resolver conflitos ecológicos”. Esse movimento estatal tem sido observado em diversos países, alguns, como é o caso dos EUA, teve parte de sua estrutura econômica, ao longo de sua história, baseada nas famílias rurais, outros, dos quais o Brasil se inclui, tem promovido diversas políticas públicas com o fim de fortalecer os mercados locais de alimentos, tendo em vista a segurança alimentar, distribuição de renda, economia sustentável e outros, como menciona Toscano (2003):

[...] que todos os países desenvolvidos têm na agricultura familiar um sustentáculo do seu dinamismo econômico e de uma saudável distribuição da riqueza nacional. Todos eles, em algum momento da história, promoveram a reforma agrária e a valorização da agricultura familiar. Para se ter uma ideia, a ocupação histórica do território dos Estados Unidos foi na unidade entre gestão e trabalho e a agricultura foi inteiramente baseada na estrutura familiar (TOSCANO, 2003, p. 2).

Está sendo observado em várias economias um aumento significativo da demanda por produtos alimentares locais, como é relatado por Allaire (2016), muitas vezes motivadas por políticas públicas recentes, como as feiras agrícolas, “agricultura comunitária” (EUA), entrega de cestas (Reino Unido) *association pour le maintien de l’agriculture paysanne* – AMAP (Associação para a Manutenção da Agricultura Camponesa, França), além de várias redes que conectam produtores e consumidores. A mudança de comportamento de consumo nesses mercados abrange aspectos além da esfera econômica, sendo muito bem apresentada por Wilkinson (2016), os limites dos mercados estão intrinsicamente ligados aos aspectos sociais em que esse mercado se insere.

No Brasil, nas últimas décadas, surgiu um conjunto de políticas cujo objetivo geral é promover e assegurar a forma de produção da agricultura familiar. Esse conjunto de

políticas procura disponibilizar elementos fundamentais para a promoção do aumento da capacidade produtiva. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) pode ser considerado um dos principais apoiadores da agricultura familiar, por meio dele é possível acessar um conjunto de linhas de créditos para fins diversos, como custeio da safra, investimento em máquinas, atividades agroindustriais e outros. Também há iniciativas como a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, promovidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que busca promover a assistência técnica necessária para os estabelecimentos rurais da agricultura familiar.

Entretanto este trabalho se limitará a estudar o conjunto de políticas que visam promover o desenvolvimento rural através da formação de mercados institucionais para os produtos da agricultura familiar. O PAA e o PNAE se destacam nesse conjunto como promotoras do desenvolvimento rural através de uma demanda constante de alimentos por meio de cadeias curtas de fornecimento, ao mesmo tempo que atenua a insegurança alimentar sobre suas áreas de atuação.

2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

As políticas ligadas ao desenvolvimento rural e ao abastecimento alimentar remontam a década de 1930, com o surgimento do estado desenvolvimentista e o processo de industrialização do país. As atuações nas primeiras décadas são tímidas e são poucos os dados disponíveis. Nas décadas de 1960, 1970 e 1980 a política agrícola de modernização da agricultura, conduzida através do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), privilegiou a grande propriedade, como centro do modelo agrícola a ser estruturado no país. Em virtude disso, excluiu do seu raio de cobertura milhares de pequenos produtores familiares. Só recentemente, em meados dos anos 1990, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) elegeu, através da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), “a agricultura familiar” como a “base social” sobre a qual se pretende implementar um novo modelo de desenvolvimento no país. (BRASIL, 1996; CARNEIRO, 1996).

Políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) têm crescido e ocupado cada vez mais espaço na agenda governamental. O movimento se

acentuou principalmente a partir de 2003, depois da posse do governo Lula, com a intensificação de políticas de bem-estar social, distribuição de renda e erradicação da pobreza. Nesse contexto, os programas voltados a constituição de mercados institucionais para aquisição de produtos da agricultura, objeto deste estudo, são alvos de frequentes estudos a fim de mensurar e rever seus resultados. Destacamos os Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

As políticas públicas de aquisição de alimentos da agricultura familiar promovem, com certo ineditismo, a solução integrada de duas demandas sociais: o desenvolvimento rural sustentável, através do fortalecimento da agricultura familiar; e o combate à fome e justiça social, com o fornecimento de alimentos de qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e aos alunos da rede pública de ensino. Esses planos atuam em três frentes destacadas: a inclusão produtiva – para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho, gerar renda entre as famílias rurais e promover o desenvolvimento sustentável; a garantia de renda – para alívio imediato da situação de extrema pobreza e insegurança alimentar; e o acesso à serviços públicos – para melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias, em especial as crianças em idade escolar (BRASIL, 2014). Conforme Leite (2001):

A intervenção do Estado na agricultura tem uma longa tradição, tanto nos países desenvolvidos, como nos subdesenvolvidos ou em desenvolvimento e seu objetivo fundamental tem sido regular os mercados agrícolas, garantindo preços e rendas aos agricultores e estimular a produção doméstica, de modo que o abastecimento alimentar, especialmente urbano, não seja comprometido pela escassez de produtos e por preços internos muito elevados (LEITE, 2001, p.16).

O que essas políticas trazem de particular é uma solução integrada, que promove um conjunto de soluções para problemas distintos, porém que se complementam. Em suma, os programas de formação de mercados institucionais (PAA e PNAE) procuram conectar a produção de alimentos de qualidade – feitas pelos agricultores familiares – aqueles que se encontram em vulnerabilidade social – às pessoas em situação de insegurança alimentar e alunos da rede pública de educação.

A promoção da forma de produção baseada na agricultura familiar, como um dos eixos principais, é realizada pela criação de um canal de comercialização com uma demanda “contínua” para os produtos agrícolas. Para o agricultor, a aquisição representa a abertura de um mercado com preços mais justos e garantia de continuidade de fornecimento, e do Estado representar uma fonte pagadora segura (TURPIN, 2008;

PEIXINHO, 2011). Dessa forma, é possível gerar estímulos sobre a pequena produção agropecuária, que tem vantagens no que diz respeito à logística, ao preço e à qualidade dos produtos, além da maior oferta de produtos in natura e de uma alimentação variada e mais condizente com os hábitos da região (BELIK, 2009; PEIXINHO, 2011).

A renda gerada por essa cadeia de fornecimento, além do aumento do número de pessoas empregadas na produção, gera efeitos diretos sobre a pobreza rural. Nesse contexto, as compras diretas dos produtos da agricultura familiar pelos entes governamentais encurtam as cadeias de comercialização, assim como promove o produtor local. O que resulta, em tese, em uma maior rentabilidade da produção, tendo menos intermediários para remunerar.

A renda extra por si só já produz efeitos sobre a pobreza, entretanto a forma de produção familiar se caracteriza por produzir parte do alimento que consome. De acordo com Grisa (2007), a produção para autoconsumo é uma estratégia relevante à reprodução social da agricultura familiar. A manutenção da produção familiar, portanto, promove também a produção para autoconsumo, o que diminui a insegurança alimentar no campo. Esse tipo de consumo não concorre, necessariamente, com as cadeias de fornecimentos aos entes governamentais, pois as cadeias de fornecimentos estáveis garantem a produção, o investimento e a diversificação dos produtos dentro das propriedades familiares.

Ademais, a forma familiar é característica pelo uso mais produtivo da terra e do trabalho, além de práticas produtivas mais ecológicas. Também pela maior diversidade e oferta de alimentos de qualidade, menor custo com transporte, confiabilidade do produto, preservação do hábito regional e da produção artesanal, promovendo uma conexão entre o campo e a cidade (SARAIVA, 2013). Portanto a forma familiar, em contraposição à agroindústria (caracterizada por latifúndios e uso intensivo de agrotóxicos), é vista como uma alternativa sustentável a produção agropecuária.

Por outro lado, os produtos adquiridos da agricultura familiar são destinados a confecção de alimentação com qualidade nutricional a ser destinada diretamente as pessoas em situação de insegurança alimentar, em especial, os moradores dos centros urbanos proporcionando as fontes calóricas necessárias para sua integridade física e saúde corporal, além de contribuir para sua inserção no mercado de trabalho. Com efeito, essas refeições buscam atenuar uma demanda imediata, e crônica nos centros, que é a insuficiência nutricional dessa parcela da população. Nesse aspecto, se destaca o PAA,

que tem como um dos eixos fundamentais a promoção do Direito Humano de Alimentação Adequada.

Particularmente o PNAE visa atingir um público mais específico, e delicado, os alunos da rede pública de ensino básico. A alimentação escolar de qualidade contribui, do ponto de vista nutricional, para o aprendizado e a capacidade intelectual dos alunos. Os programas de alimentação escolar, segundo a FAO (2007), são fundamentais para reduzir a pobreza e a desigualdade social, tendo em vista que provém alimento seguro e sustentável aos menores em idade escolar, auxiliam na redução do abandono escolar e das dificuldades de aprendizagem.

2.3.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das políticas públicas alimentares mais antigas no Brasil. Sua origem remonta a atuação de médicos nutrólogos, em especial Josué de Castro, na década de 1940. O início foi marcado por uma série de ações com pouca coesão realizadas pelo Serviço de Alimentação e Previdência Social (SAPS), como o “desjejum dos filhos dos operários”, “o copo de leite escolar” e as “sopas escolares”. Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto nº 37.106 que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Essa campanha, juntamente com outros programas assistencialistas, era constituída como superintendência federal, de responsabilidade do governo central.

Essa primeira fase foi fortemente marcada pelo financiamento e por doações de alimentos por órgãos internacionais, dos quais se restringiam ao combate da insegurança alimentar. Durante esse período não houve preocupação com aspectos culturais e regiões no preparo da alimentação escolar. Tampouco era analisado as peculiaridades regionais e não se tinha preocupação com a qualidade do alimento ou incentivo ao produtor local.

A partir de 1975 o programa recebe seu nome atual, passando a se chamar Programa Nacional de Alimentação Escolar. O PNAE foi uma das principais intervenções do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, sob a gestão do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição do Brasil, no âmbito do Ministério da Saúde. Esse período é marcado pelo processo de nacionalização das compras em empresas nacionais, deixando a dependência de doações internacionais. O período foi marcado por um fracasso devido as compras serem centralizadas, mantendo a falta de cuidado a peculiaridade de cada

região, além de atrasos na entrega dos alimentos devido a problemas logísticos e atrasos de repasses, beneficiando principalmente as grandes empresas.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um marco na alimentação escolar no Brasil. No art. 208, a Constituição consagra o direito universal à alimentação escolar para os alunos que frequentam o ensino básico em escolas públicas. Em julho de 1994, a Lei nº 8.913 (BRASIL, 1994) determinou a descentralização dos recursos financeiros dedicados à alimentação escolar. As secretarias de educação dos municípios, Estados e do Distrito Federal – através dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) – passaram a ser responsáveis por gastar os recursos públicos federais destinados à alimentação escolar, ou seja, eram as entidades de execução do PNAE.

Em 1998, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o órgão do governo federal responsável pela gestão do programa (Medida Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998). A partir de 1998 houve a consolidação da descentralização, quando a transferência de recursos passou a ser feita automaticamente, sem necessidade de celebração de convênios nem quaisquer outros instrumentos, o que permitiu uma maior agilidade ao processo.

Outra Medida Provisória determinou, em 28 de junho de 2001, que 70% dos recursos do FNDE para alimentação escolar deveriam ser usados na compra de itens básicos de alimentação, levando em consideração os hábitos alimentares regionais e a disponibilidade de culturas locais para promover o desenvolvimento local, reforçando a necessidade de comprar produtos alimentares locais para as refeições escolares.

A Lei nº 11.947/2009 introduziu a exigência legal de que pelo menos 30% dos produtos adquiridos para a alimentação escolar fossem comprados de agricultores familiares e/ou suas organizações. A legislação vigente também determinou que se priorizassem os agricultores familiares dos assentamentos da reforma agrária e de comunidades tradicionais, como os povos quilombolas (descendentes de escravos) e indígenas. Até 2009 as formas de aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE eram realizadas por meio de licitação pública, nos termos da Lei 8.666/93. Triches (2010) aponta que, desde a sua criação, a Lei de Licitações sofreu algumas críticas, resultando em um debate acerca de uma adequação com maior ou menor grau de burocratização. Dessa maneira que alguns municípios, a fim de ultrapassar a burocracia dos processos licitatórios, utilizaram o PAA para abastecer o PNAE, objetivando desburocratizar a compra de produtos da agricultura familiar. Através do PAA criou-se um marco jurídico que possibilitaria uma maior presença do Estado no apoio aos processos de

comercialização da produção dos agricultores familiares, contribuindo para a sua sustentabilidade, bem como para a distribuição a grupos de pessoas em insegurança alimentar.

O ano de 2013 é marcado pela publicação da Resolução nº 26 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, órgão subordinado ao Ministério da Educação. A resolução explicita os objetivos do programa:

- I. o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- II. a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- III. a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- IV. a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
- V. o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e
- VI. o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

2.3.2 Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003 pela lei 10.696, de 2 de junho de 2003, no bojo de um conjunto de iniciativas vinculadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no país – como a criação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), o reestabelecimento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e o lançamento do Programa Fome Zero (do qual o PAA faz parte) – e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Através do PAA são comprados produtos alimentares da agricultura familiar, prevendo preços apropriados e dispensando licitação. Esses alimentos são doados às famílias em condição de insegurança alimentar e usados como insumos para confecção de alimentos pelos órgãos e entidades do poder público. O principal objetivo do programa é promover o acesso aos alimentos para as populações em situação de insegurança alimentar e a inclusão social e econômica no campo, pelo incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar. O programa traz inovações importantes, dispensando o uso de licitações para a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados ao programa, desde que os preços não sejam superiores aos praticados no mercado regional. A possibilidade de dispensa de licitação é considerada fundamental para o processo de aquisição da agricultura familiar, diminuindo consideravelmente os trâmites burocráticos, o que em muito, inviabilizava a participação da agricultura familiar nos processos convencionais.

Ademais, cabe destacar que o PAA possibilita a compra de produtos agroecológicos ou orgânicos com acréscimo de preços de até 30% em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

O programa é coordenado por um Conselho Gestor, do qual fazem parte: representantes do Ministério do Desenvolvimento Social (responsável pela coordenação do conselho), do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério do Planejamento, do Orçamento e Gestão e também do Ministério da Fazenda. O Conselho Gestor é responsável pela fixação dos preços de compra dos produtos, dos limites máximos de compra para cada agricultor, pela definição das regiões prioritárias de ação do programa, pelo estabelecimento das condições para a doação dos alimentos e por toda a regulamentação do programa.

A Companhia Nacional de Abastecimento do Brasil (CONAB) é um agente central nas políticas de aquisição de alimentos da agricultura familiar. Criada em 1990, sob tutela do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a unificação de três instituições anteriores: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL); Companhia de Financiamento da Produção (CFP); e Companhia Brasileira de Armazenagem (CIBRAZEM) (SOARES et al., 2015). Tem como missão institucional administrar as políticas agrícolas e o abastecimento de alimentos para atender as necessidades da sociedade brasileira, por meio de incentivos do mecanismo de mercado.

O programa possui cinco instrumentos de compras, que estão apresentados no Quadro 1:

Quadro 1 – Instrumentos de compra do Programa de Aquisição de Alimentos

Instrumento	Caracterização	Financiamento, execução e limite por família
Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF)	Essa modalidade permite a aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar para formação de estoques públicos	Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB por meio de termos de cooperação, permite o atendimento de agricultores, organizados ou não, com limite de aquisição de R\$8.000/família por ano.
Formação de Estoque (FE)	Disponibiliza recursos para constituição de estoques públicos de alimentos da agricultura familiar	Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB, atende exclusivamente Agricultores Familiares organizados em Associações e Cooperativas, com um limite de aquisição de até R\$8.000/família por ano.
Compra com Doação Simultânea (CDS)	Compra alimentos para consumo in natura, processados ou industrializados, produzidos por agricultores familiares, que são disponibilizados através de doação para pessoas em insegurança alimentar, por meio da rede socioassistencial ou equipamentos públicos de nutrição.	Desenvolvida com recursos do MDS, é executada por meio de termo de cooperação MDS-CONAB e por convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios ou Consórcios Públicos de Municípios. Tem limite de até R\$ 5.500,00/ família/ por ano, se acessado individualmente. Se acessado através de organização esse limite passa para R\$ 6.5000,00. Se 50% dos fornecedores estiverem cadastrados no Cadastro Único esse limite passa para R\$ 8.000,00. Esse também é o limite individual no caso de produtos exclusivamente orgânicos, agroecológicos ou da sociobiodiversidade.
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite)	Essa modalidade é executada no Nordeste e norte de Minas Gerais. Compra-se exclusivamente leite de vaca e de cabra, que é agroindustrializado e posteriormente Distribuído.	Desenvolvida com recursos do MDS em parceria com Estados do Nordeste e Minas Gerais. São atendidos agricultores, organizados ou não, até o limite de R\$ 8.000/família.
Compra Institucional	Compra alimentos da agricultura familiar através de chamadas públicas, com dispensa de licitação, por estados, municípios e órgãos federais da administração direta e indireta que fornecem refeições	Pode ser executado pelos órgãos públicos que fornecem refeições, com limite de R\$ 8.000/família.

	regularmente, como em hospitais, quartéis, presídios, etc.	
--	--	--

Fonte: Thies, 2015.

O Decreto nº. 7.775 de 2012, no seu artigo 2º, explicita quais são os objetivos do PAA:

- I. incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;
- II. incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- III. promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- IV. promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, inclusive para prover a alimentação escolar nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos;
- V. constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;
- VI. apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar;
- VII. fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização;
- VIII. promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em âmbito local e regional; e
- IX. estimular o cooperativismo e o associativismo.

O quadro 2 traz um breve resumo do conjunto de eventos que se tornaram importantes no avanço institucional do Programa de Aquisições de Alimentos:

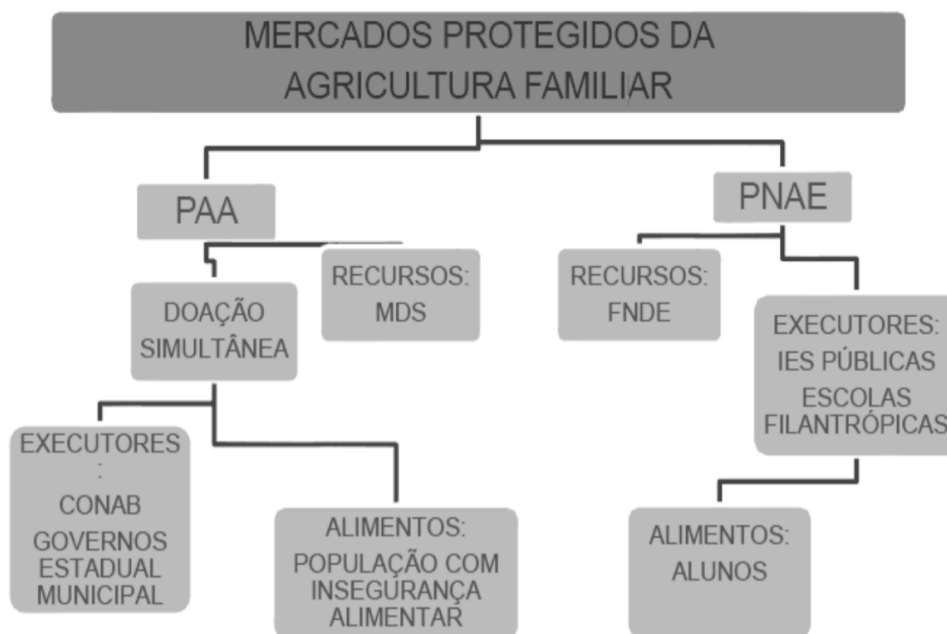
Quadro 2 – Histórico de eventos do Programa de Aquisição de Alimentos

Janeiro de 2003	Criação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar – MESA
Fevereiro de 2003	Criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA
Março de 2003	Constituição de Grupo Técnico Interministerial composto por representantes do IPEA, MESA, CONAB, MDA e CONSEA para formular as bases do Plano Safra da Agricultura Familiar 2003/2004.
Junho de 2003	Lançamento do Plano Safra pelo Presidente Lula, trazendo como inovação o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Julho de 2003	Sancionada a Lei nº 10.696, que, em seu artigo 19, institui o Programa Aquisição de Alimentos.
Agosto de 2003	Realização das primeiras aquisições de alimentos no âmbito do Programa.
Janeiro de 2004	Criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Março de 2004	Realização da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Junho de 2005	Realização do 1º Seminário de Avaliação do PAA.
2º semestre de 2005	CONSEA e movimentos sociais atuam de forma conjunta para obtenção de mais recursos para o PAA.
Dezembro de 2005	Criação da Superintendência de Suporte à Agricultura Familiar na CONAB.
Janeiro de 2006	Lei Orçamentária Anual prevê aumento de dotação para o MDS e uma nova ação no orçamento do MDA para implementação do Programa.
Julho de 2006	Sancionada a Lei nº 11.326, que estabelece as diretrizes para a formulação da política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
Setembro de 2006	Sancionada a Lei nº 11.346/06 “Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN” que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.
Julho de 2007	Realização da III Conferência nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Junho de 2008	Realização do 2º Seminário de Avaliação do PAA.
Fevereiro de 2010	Aprovação da Emenda Constitucional nº 64 que inclui o Direito à Alimentação como Direito Constitucional.
Agosto de 2010	Publicado o Decreto nº 7.272, que regulamenta a Lei nº 11.346, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Novembro de 2010	Realização do 3º Seminário de Avaliação do PAA.
Julho de 2012	Publicado o Decreto nº 7.775, que regula o art. 19 da Lei nº 10.696, que explicita as finalidades do PAA e outras providências

Fonte: PLEIN, 2012.

A demanda de produtos da agricultura familiar resultante do emprego dos recursos do PAA e do PNAE constitui os dois principais pilares dos mercados protegidos da agricultura familiar. A demanda constante e exclusiva para a agricultura familiar – combinada com outras políticas – propiciam a estabilidade e volume de movimentações para o fortalecimento dos canais de comercialização dos produtos. Consequentemente, propicia a reorganização da produção dos estabelecimentos da agricultura familiar para atender esses mercados institucionais e o mercado consumidor amplo. A figura 1 ilustra a complementaridade e similaridade de ambas as políticas no tocante ao fortalecimento dos mercados para os produtos dessa forma de produção.

Figura 1 – Mercados institucionais da agricultura familiar



Fonte: ROCHA, 2015.

Diante do quadro apresentado até aqui, pode se observar, sob uma concepção teórica, a relevância das políticas públicas de aquisição de alimentos da agricultura familiar como catalizadoras do desenvolvimento rural sustentável, além de contribuir concomitantemente amenizando a insegurança alimentar.

Passaremos agora a analisar, de forma mais empírica, como os esforços do governo para atingir as metas propostas se procederam. Veremos como os recursos evoluíram ao longo dos anos, a correlação entre a descentralização dos recursos e o público que essas políticas desejam atingir. Essas informações visam trazer luz sobre o nível de assertividade e eficiência do emprego dos recursos públicos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trataremos neste capítulo de construir as bases metodológicas, bem como a estrutura da pesquisa deste trabalho. O estudo trata-se de um levantamento da alocação dos recursos das políticas públicas do PAA e do PNAE em âmbito estadual. E tem como objetivo complementar, fornecer dados para contribuir com a solução do seguinte problema: “A forma como os recursos dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar – PAA e PNAE – estão distribuídos pelo território nacional, vai ao encontro de seus objetivos?”

3.1 CONSTRUÇÃO DA METODOLOGIA

Em toda a ciência, segundo Gil (1995), a busca por uma metodologia universal, superior, capaz de responder adequadamente todas as indagações científicas, tem cedido espaço para uma pluralidade de métodos, aplicáveis a natureza do objeto a ser investigado. Assim como nas demais ciências, o desenvolvimento da teoria econômica se faz mediante o concurso de métodos. Para o autor, os procedimentos intelectuais e técnicos adotados em um estudo científico podem assumir duas dimensões principais, a dimensão lógica e a técnica. A metodologia na dimensão lógica é exposta, em Gil (1995), como a que oferece normas bastante gerais para estabelecer uma ruptura dos objetos científicos com os do senso comum, mediante a qual o pesquisador pode dar regras de explicação dos fatos e da validade das generalidades. Os métodos, nessa dimensão, são comumente compreendidos como: dedutivo, indutivo e dialético.

Para este trabalho, coube a dimensão técnica. As metodologias nessa dimensão proporcionam as ferramentas necessárias ao pesquisador para a coleta, processamento e apresentação dos dados pertinentes ao objeto de estudo. Gil (1995) categoriza as metodologias em: observacional, comparativa e estatística. O método observacional consiste em análise a partir de observação direta, de interrogação e de documentos, e é tido, por ele, como um método primitivo. A metodologia comparativa consiste em desenvolver o estudo com base na comparação entre grupos econômico-sociais separados pelo tempo, espaço ou elemento econômico, quanto as suas semelhanças e diferenças. O método estatístico emprega o ferramental técnico-teórico para processar e projetar quantitativamente os dados observáveis.

Cabe aqui a ressalva de que o presente trabalho não se limitará apenas as concepções de uma única metodologia, mesclando elementos das metodologias exploradas anteriormente. Conforme ressalta Gil (1995, p. 22): “na realidade, estes métodos não são adotados em forma pura. Na maioria das investigações, sobretudo nas mais recentes, observa-se a conjugação de um ou mais desses métodos”. As limitações provenientes da complexidade do tema, bem como do vulto deste trabalho, impossibilitariam uma observação precisa, decorrente de uma, por exemplo, entrevista com a população atingida pelos programas. A comparação passa a ser imprecisa diante da abrangência da política – presente em todo o território nacional – além de não abarcar por completo o tema, tendo em vista o objetivo proposto. O método estatístico é empregado aqui com limitações, diante de possíveis correlações espúrias e a limitada disponibilidade de dados, conforme será exposto subseqüentemente.

No que tange o delineamento da pesquisa, a vasta área na qual a economia se propõe a investigar resulta em grande variação e complexidade na pesquisa, diante disso, Selltiz (1987) classificou as pesquisas segundo seu grau de complexidade: estudos exploratórios, estudos descritivos e estudos que verificam hipóteses causais. Este trabalho se limitará ao conceito de estudos descritivos, com a finalidade de identificar as relações quantitativas entre variáveis. Conforme Tripodi (1981):

Estudos que buscam relações de variáveis são aqueles estudos quantitativo-descritivos que dizem respeito à descoberta de variáveis pertinentes a uma questão ou situação e/ou à descoberta de relações relevantes entre variáveis (TRIPODI, 1981, p. 150)

3.2 A PROPOSTA DO ESTUDO

A prática da pesquisa consiste em um levantamento da alocação dos recursos dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar nos diversos estados. O objetivo é construir um conjunto de dados, para os anos dos censos demográfico 2010 e agropecuário 2006, que possibilite visualizar como os recursos dos programas analisados se distribuíram no território nacional em relação ao seu público alvo. Além de verificarmos se é possível supor que esse cenário representa os demais anos nos quais as políticas foram aplicadas. O que se procura é um conjunto de elementos ou evidências que proporcione contribuir na formulação de respostas para perguntas do tipo: “os recursos do PAA/PNAE estão sendo empregados em regiões onde há a maior presença

do público alvo desses programas? ”. Ou também: “Esses programas estão atendendo as regiões onde eles são mais necessários? ”.

Como passo introdutório da pesquisa, levantamos um panorama geral dos recursos empregados, agricultores e alunos beneficiados, em âmbito nacional. Em seguida, construímos um painel da participação dos repasses de recursos para os estados ao longo do tempo. O objetivo desta seção é levantar indícios do comportamento da distribuição dos recursos em âmbito estadual e verificar se essa distribuição manteve um comportamento constante. Conhecer como variou a participação dos estados no recebimento dos recursos trará clareza sobre a possibilidade, ou não, de o cenário descrito para os anos de censo poder representar os demais anos do período considerado.

A etapa subsequente usa os dados extraídos do censo demográfico de 2010 e do censo agropecuário de 2006 para construir um corte transversal para os respectivos anos, com o objetivo de compreender como são distribuídos espacialmente o público alvo – agricultores, alunos e pessoas em vulnerabilidade alimentar. Em relação ao limite da existência de apenas um censo no período, é feita a suposição, aqui, de que os indicadores obtidos nos censos representam elementos estruturais da economia e da sociedade e, por isso, acredita-se que apresentem baixa variação ao longo do tempo, podendo, em certo grau, representar os demais anos do período.

Por fim, confrontamos a distribuição dos recursos públicos nos diversos estados para o ano de 2010, construída nas etapas anteriores, com o corte transversal obtido através dos dados dos censos. Objetiva-se daí, identificar como a distribuição dos recursos públicos se relaciona com esses indicadores socioeconômicos, e com seu grau de vulnerabilidade.

Cabe aqui delimitar quais os objetivos das políticas públicas que serão considerados. Como analisamos no capítulo anterior, os objetivos dos programas de aquisição de alimentos são muitos e abrangem diversos fatores, em diversas áreas. Portanto analisar todos os objetivos seria uma proposta demasiadamente robusta para o presente trabalho. Diante disso, o trabalho se limita aos objetivos de:

PAA:

- a) Incentivar a agricultura familiar;
- b) Promover o acesso à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar.

PNAE:

- a) Incentivar a agricultura familiar;

- b) Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;
- c) Contribuir para a melhoria do rendimento escolar.

A fim de selecionar indicadores que representariam esses públicos alvos, adotou-se quatro conjuntos de dados, a fim de medir os quatro aspectos delimitados no parágrafo anterior, conforme quadro 3. O primeiro conjunto relaciona os indicadores da composição da população total dos estados, sua parcela residente em áreas rurais e a quantidade de estabelecimentos classificados como da agricultura familiar no estado. Esses três indicadores trazem um panorama geral ponderado pela população de cada estado, além de indícios quanto a destinação para as áreas com maior presença da agricultura familiar. O número total de alunos de até 17 anos e o Índice de Desenvolvimento Humano em sua dimensão educacional servirão de indicadores quanto à necessidade de recursos para contribuir com a melhoria do rendimento escolar.

Quadro 3 – Indicadores socioeconômicos por finalidade

INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	FINALIDADE
POPTOT	População total estadual	Censo Demográfico 2010 - IBGE	Incentivar a agricultura familiar
POPRUR	População residente rural	Censo Demográfico 2010 - IBGE	
EAF	Estabelecimentos da Agricultura familiar	Censo agropecuário 2006 - IBGE	
NALUNOS	População com até 17 anos de idade que estava frequentando a escola	Censo Demográfico 2010 - IBGE	Contribuir para a melhoria do rendimento escolar
IDHE_E	Índice sintético da dimensão Educação que é um dos 3 componentes do IDHE.	Censo Demográfico 2010 - IBGE	
PMPOBCRI	Indivíduos com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais, em reais de agosto de 2010.	Censo Demográfico 2010 - IBGE	Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos
IDHE_R	Índice da dimensão Renda que é um dos 3 componentes do IDHE.	Censo Demográfico 2010 - IBGE	Promover o acesso à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar
PMPOB	Indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais, em reais de agosto de 2010.	Censo Demográfico 2010 - IBGE	

Fonte: elaborado pelo autor.

No tocante ao objetivo de prover acesso à alimentação às pessoas em situação de insegurança alimentar, optou por usar indicadores da renda: como o índice de desenvolvimento humano na sua dimensão renda, além do número de habitantes classificados como pobres. Esses indicadores de pobreza foram extraídos do Censo 2010, e seguem a metodologia do IBGE. Também estão classificados quanto a incidência da população total e sobre indivíduos com idade de até 14 anos. Destacamos que insegurança

alimentar tem uma amplitude maior que a captada por esses indicadores, porém diante da disponibilidade de dados e como bem menciona Madeley (2003), as pessoas passam fome porque são pobres demais para comprar os alimentos que precisam, assim como Maluf (2006) que diz que a pobreza é o determinante principal da insegurança alimentar, acredita-se que indicadores de pobreza podem medir bem a insegurança alimentar.

A obtenção dos dados foi realizada em dois conjuntos distintos. O primeiro conjunto são os dados que indicam a alocação espacial e quantitativa dos recursos dos programas estudados. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS disponibiliza o volume de recursos liberados para o Programa de Aquisições de Alimentos, bem como o número de agricultores cadastrados e a quantia de alimentos comprados, apenas em âmbito estadual e nacional, para os anos de 2003 a 2014. Já o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE deixa público os recursos repassados para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, assim como o número de alunos e escolas atendidas, em âmbito municipal, estadual e federal, no período de 1999 a 2016. Optou-se por usar os níveis estadual e federal, para os dados do FNDE.

O segundo conjunto são indicadores socioeconômicos que servem de parâmetro espaciais para o estudo. Foi tido como base o Censo Demográfico de 2010 e o Censo Agropecuário de 2006, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Foram escolhidos os censos por se tratarem dos estudos com a maior gama de indicadores socioeconômicos, resultando em uma análise mais robusta da distribuição dos recursos.

O período analisado é o compreendido entre 2003 e 2014, a abordagem é em âmbito estadual, tal decisão é baseada pela limitação dos dados disponíveis. Para os dados socioeconômicos foram usados os censos demográfico de 2010 e agropecuário de 2006, sendo os estudos que melhor representam a estrutura da sociedade brasileira, tais censos são os mais recentes disponíveis, além dos únicos no período considerado.

4 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO PNAE E DO PAA

Passaremos agora a exibir e comparar a distribuição dos recursos destinados às políticas públicas do PNAE e do PAA no período de 2003 a 2014. Para isso, o capítulo é dividido em três seções, a primeira traz informações sobre a evolução dos repasses. A seção 4.2 expõe a forma como foi distribuído os recursos para os estados no ano de 2010, posteriormente, verificamos se o comportamento descrito em 2010 é constante no período. Por fim, na seção 4.3, analisamos se essa distribuição parece adequada para os objetivos que essas políticas públicas propõem atingir.

4.1 EVOLUÇÃO DOS REPASSES DOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Tomado de ponto de partida o montante de recursos destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, no âmbito nacional, o valor total atingido em 2014 foi de R\$ 536.523.691,21. Esse valor é consequência de um crescimento de aproximadamente 9,5% a.a., do recurso descentralizado pelo governo central, que totalizou um crescimento de 269,98% desde o ano de 2003, em que representava o valor de R\$ 145.014.750,90 à época. Diante de uma inflação oficial de 99,72%², o aumento real do programa foi de 85,25%.

A descentralização cresceu com maior intensidade no período de 2004 a 2006, e 2011 a 2012, em que, neste, o valor passou de R\$ 667 milhões aproximadamente, para R\$ 838 milhões, crescimento de 25,6%. Observou-se uma pequena queda nos recursos para os anos de 2007 e 2011, de 7% e 1,2% respectivamente, com retomada já nos anos seguintes. Entretanto, para o ano de 2013, houve uma queda substancial dos repasses, quando, em 2012, o montante de recursos repassados foi de mais de R\$ 838 milhões – o que representa o maior valor de recursos registrados no período, para menos de R\$ 450 milhões, já no ano seguinte, o que corresponde uma queda de pouco mais de 52%.

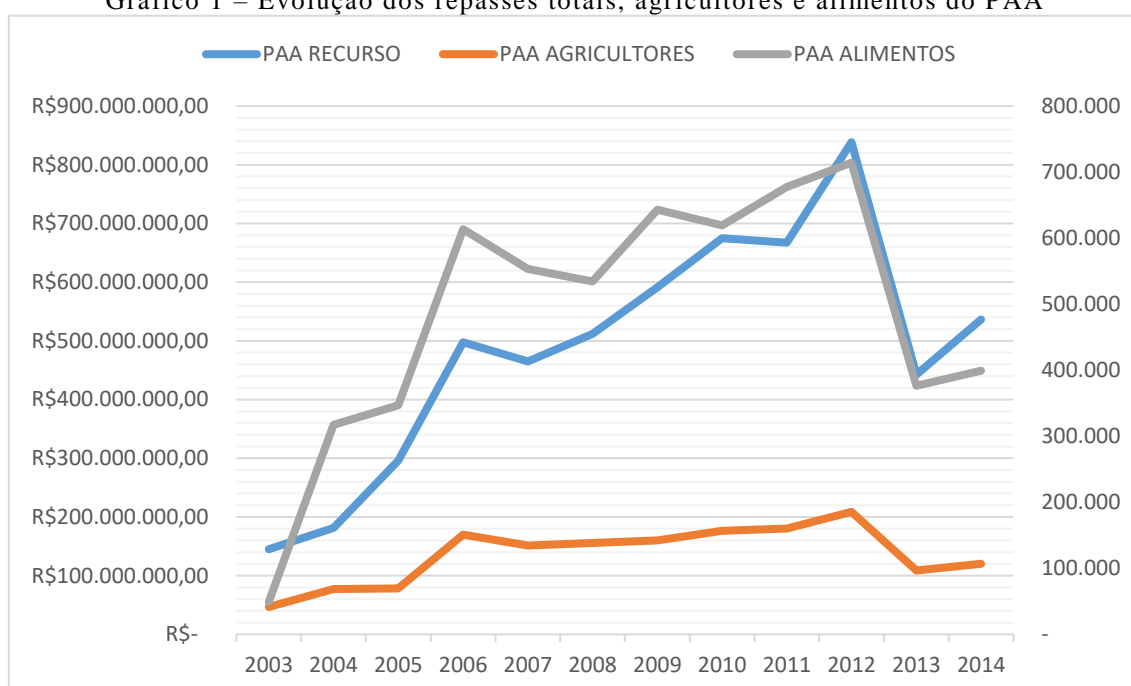
Os cadastros de fornecedores do PAA somavam, em 2003, 41.464 agricultores e em 2014 esse número chegou a 107.120, com o maior valor alcançado em 2012 com

² A taxa de inflação foi obtida com base nos dados do Banco Central do Brasil, disponíveis em <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>> acesso em: 30/04/2017.

185.487 agricultores, o que equivale a um crescimento de 158,35% no período 2003 a 2014 e de 347,35% no período de 2003 a 2012. Em 2003, foram adquiridas 7,8 mil toneladas de alimentos pelo PAA, em 2014, chegou a 291.927 toneladas, passando pelo valor máximo, em 2012, de 528,7 mil toneladas.

No volume total dos dispêndios do PAA, observou-se alto grau de crescimento, principalmente no período 2003 a 2012, já em 2013, notou-se uma queda acentuada dos repasses, fornecedores e alimentos adquiridos. Uma possível explicação para essa queda pode ser a crise fiscal brasileira de 2013.

Gráfico 1 – Evolução dos repasses totais, agricultores e alimentos do PAA



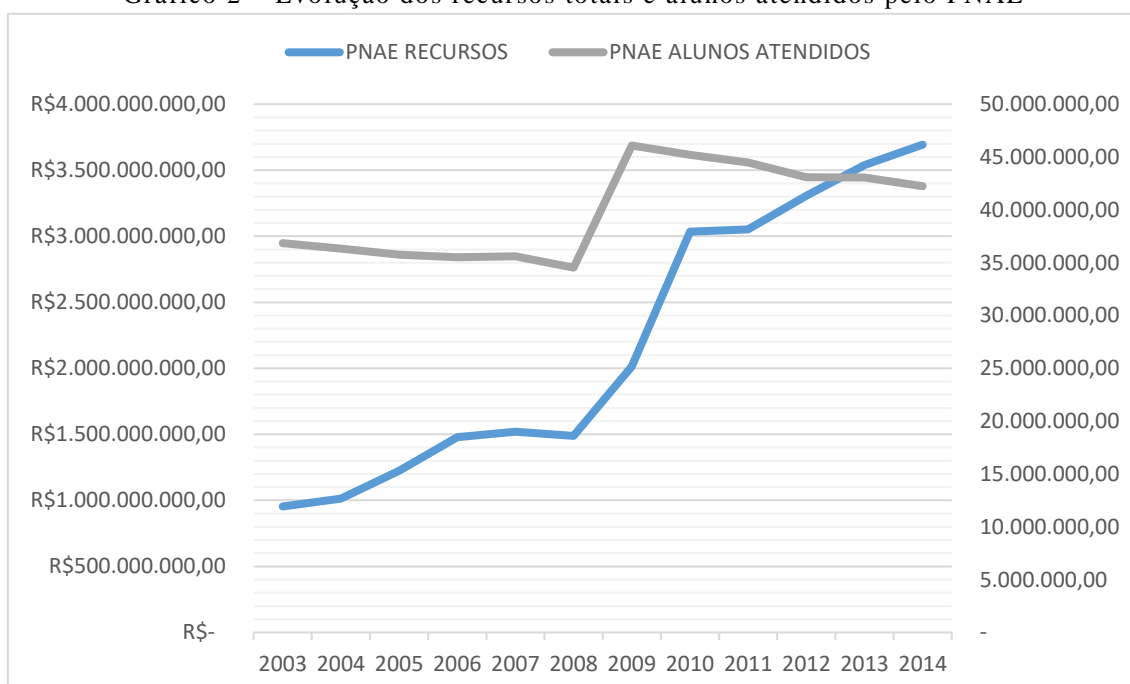
Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome](#) (MDS).

Os repasses de recurso com o PNAE somaram em 2003 R\$ 953.824.577,80 e em 2014, R\$ 3.539.020.589,40, o que equivale a um crescimento de 287,24% no período considerado. Diante de uma inflação oficial de 99,72%, o aumento real do programa foi de 85,78%. A série apresentou crescimento em todos os pontos, com exceção do ano de 2008, que registrou uma queda de pouco mais de dois pontos percentuais. Se observa uma aceleração do crescimento nos anos de 2009 até 2010, com crescimento de um valor de R\$ 1,48 bilhão em 2008, para R\$ 3 bilhões em 2010.

Os alunos atendidos com repasses de recurso com o PNAE tiveram um crescimento em 2003 de R\$ 36.830.657 para R\$ 42.235.545 em 2014, o que equivale a um crescimento de 12,08% no período considerado. Entretanto todo o crescimento foi

registrado apenas em 2009, quando beneficiou 45 milhões de alunos, contra 34,5 milhões em 2008. Para os demais anos, houve uma queda de 1,5% a.a., aproximadamente. Ao analisarmos o valor do repasse por aluno, se nota que em 2003 cada aluno recebeu, em média R\$ 25,90 por ano, e em 2014 esse valor passou a ser R\$ 87,45, um aumento de 237,68% no período. As informações do número de escolas atendidas com repasses de recurso com o PNAE são disponibilizadas pelo FNDE apenas a partir de 2009, em que registraram 170.769 escolas, e em 2014, 176.398, o que corresponde a um crescimento de 3,3% no período considerado. O programa chegou a atender 186.022 escolas em 2010, no qual atingiu o máximo e posterior, a queda, próximo ao que se observou com o número de alunos atendidos.

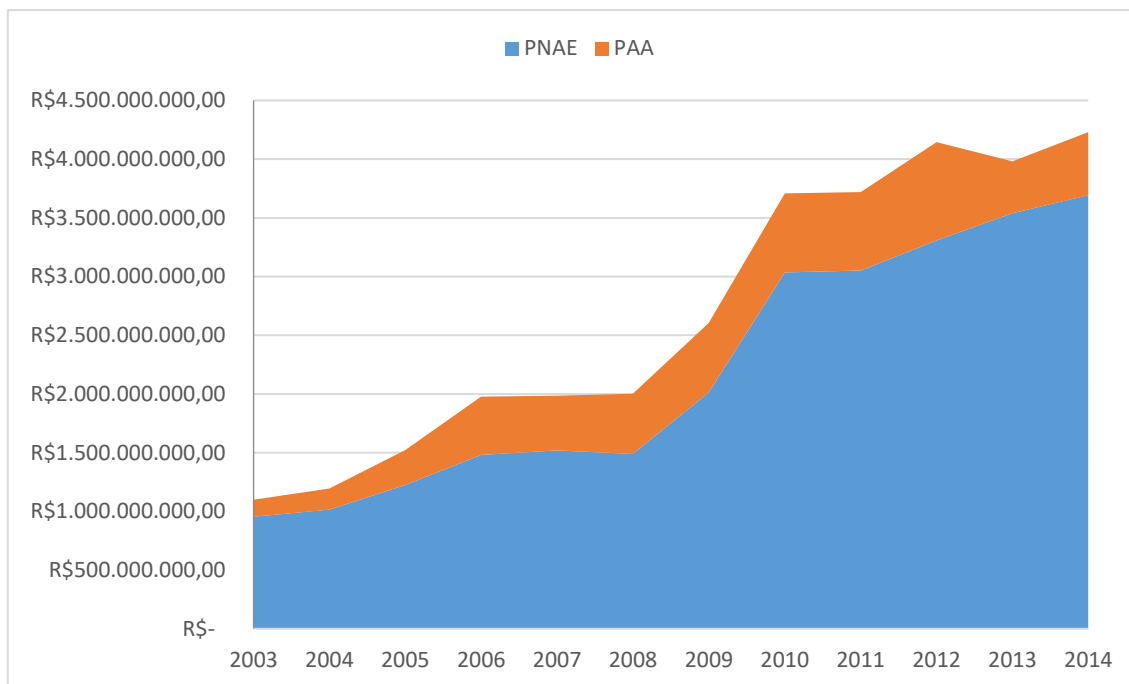
Gráfico 2 – Evolução dos recursos totais e alunos atendidos pelo PNAE



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#) (FNDE).

Ao confrontarmos os recursos destinados para os dois programas, podemos observar que a representatividade do PNAE é maior, correspondendo em média a 82% do valor total dos programas. A variação dos recursos se mostram próximas entre o PAA e PNAE, resultando em aumentos e estagnações em períodos equivalente, como pode ser visto no gráfico 3.

Gráfico 3 – Evolução dos repasses totais do PAA e do PNAE sobrepostos



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4.2 DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS NOS ESTADOS BRASILEIROS

A passagem de 2009 para 2010 foi marcada por uma grande expansão dos recursos destinados às compras institucionais, com maior intensidade nos recursos do PNAE, que passaram de pouco mais de R\$ 2 bilhões para R\$ 3 bilhões em 2010. Já o Programa de Aquisição de Alimentos apresentou crescimento mais modesto, passou de R\$ 591 milhões para R\$ 675 milhões. O que contabilizou um valor total repassado para ambos os programas de R\$ 3.709.402.146,61. Em contraste, o ano de 2011 precedeu praticamente uma estabilização dos gastos com o PNAE e modesta queda nos repasses do PAA, como pode ser observado nos gráficos 1 e 2.

O Estado de São Paulo foi o maior beneficiário dos recursos totais para o ano de 2010, recebendo um total de R\$ 597.723.933,04, equivalente a 16% de todo o valor destinado a esses programas. Destaca-se o fato de que o Estado de São Paulo recebeu sozinho mais recursos que os destinados para as regiões Sul, Norte e Centro-Oeste, como pode ser visto no quadro 4. Junto com Minas Gerais, segundo principal destino dos recursos, recebem a fatia de 27% do recurso total. Seguindo, o Estado da Bahia recebeu R\$ 299.085.801,02 – 8% do total; Rio de Janeiro, R\$ 221.688.776,11 – 6%; e Rio Grande do Sul recebendo R\$ 216.636.668,37 – 5,8% do todo.

Os estados menos beneficiados pelos programas foram o Estado de Roraima, que recebeu em 2010 um valor total de R\$ 11.039.713,00, proporção de 0,3% de todo o recurso; Amapá, que recebeu 0,47% dos recursos, o montante de R\$ 17.596.451,79; Acre, com R\$ 23.945.735,60 – 0,65% do montante total; Tocantins, beneficiado com R\$ 28.932.445,17 – correspondente à 0,8%; e o Distrito Federal, com R\$ 32.899.904,25 – 0,89%. O quadro completo pode ser visto no Apêndice A deste trabalho.

Quadro 4 – Recursos descentralizados em 2010 pelo PAA e pelo PNAE por grande região

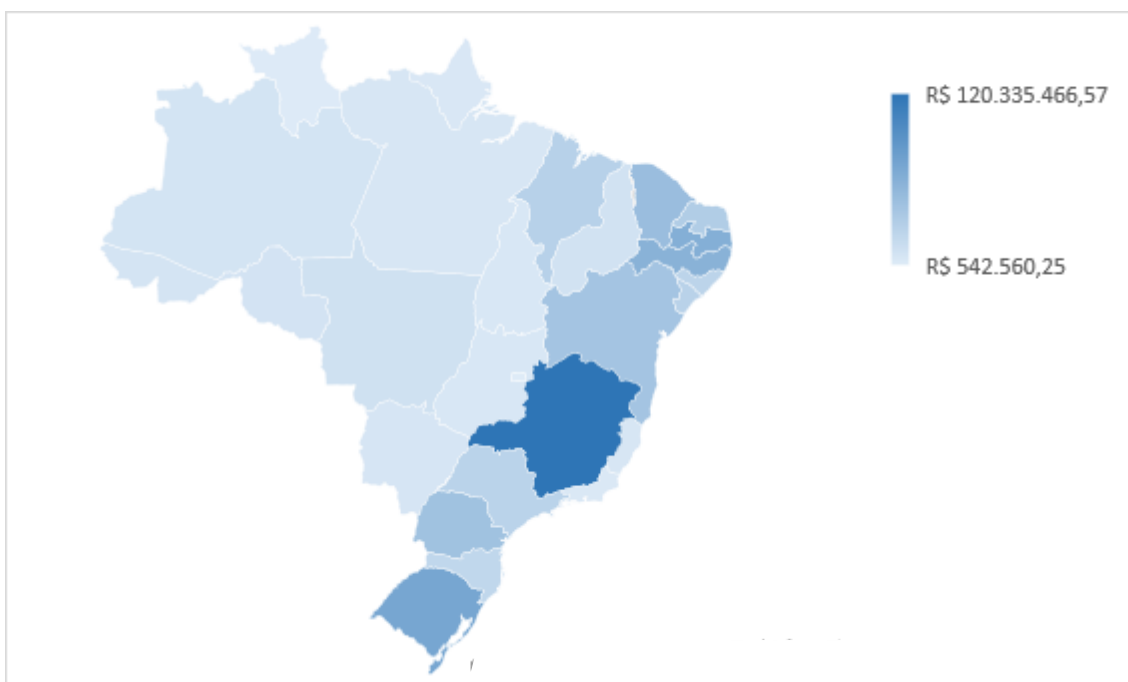
REGIÕES	SOMA RECURSOS PAA E PNAE	% DO TOTAL
BRASIL	R\$ 3.709.402.146,61	100,000%
NORDESTE	R\$ 1.292.423.279,29	34,842%
SUDESTE	R\$ 1.283.815.125,37	34,610%
SUL	R\$ 521.777.563,17	14,066%
NORTE	R\$ 374.502.983,82	10,096%
CENTRO-OESTE	R\$ 236.883.194,96	6,386%

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Ao observarmos as grandes regiões³, conforme dados expostos no quadro 4, a soma dos recursos repassados para os estados do Nordeste representa o principal destino dos recursos, com 34,8%. Muito próximo estão os 34,6% destinados para a região Sudeste, que juntas abarcam 69,5% dos recursos. A região menos beneficiada é o Centro-Oeste, com apenas 6,4% dos recursos.

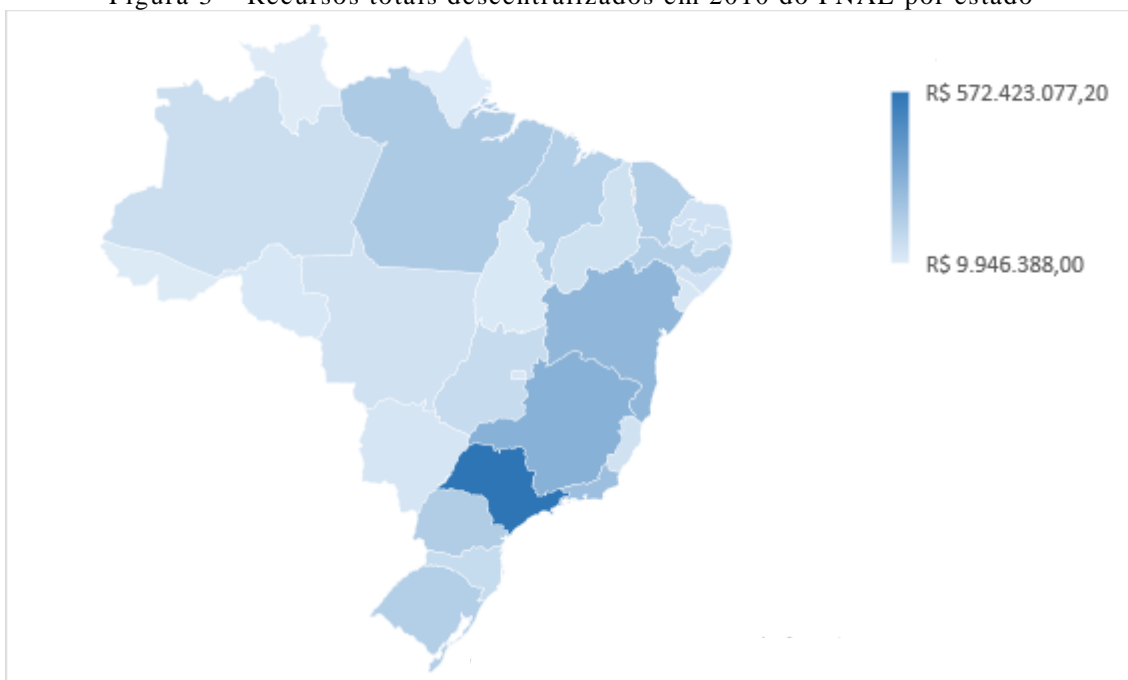
³ Conforme classificação do Decreto nº 67.647, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 1970, retificado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1967.

Figura 2 – Recursos totais descentralizados em 2010 do PAA por estado



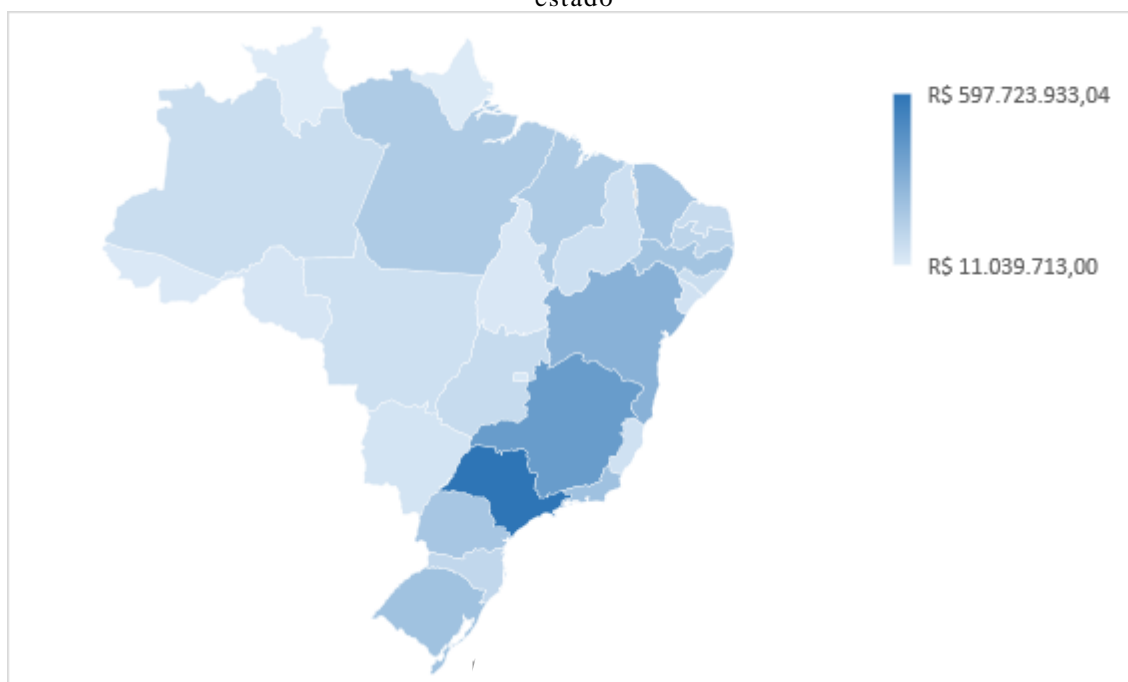
Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Figura 3 – Recursos totais descentralizados em 2010 do PNAE por estado



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#) (FNDE).

Figura 4 – Soma dos recursos totais descentralizados em 2010 pelo PAA e PNAE por estado



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Da análise dos dados e das figuras acima, pode-se verificar uma concentração mais acentuada dos recursos do PAA e do PNAE para os estados do Sudeste e Nordeste, em especial para São Paulo e Minas Gerais, seguidos pela Bahia. Por oposto, os estados da região Centro-Oeste são pouco beneficiados por essas políticas. Pode-se notar também que os recursos do PNAE têm uma penetração maior no território nacional, em contraste aos recursos do PAA, que estão mais concentrados em poucos estados, das regiões citadas.

4.2.1 Metodologia da análise da variação da distribuição dos recursos nos estados

Diante do cenário do ano de 2010, exposto acima, surge a necessidade de compreender se a distribuição dos recursos do PAA e do PNAE para esse ano representa todo o período. Para tal, faremos uma análise quanto a variabilidade da participação dos estados e regiões na distribuição dos recursos dos referidos programas para os anos de 2003 a 2014.

No processo da avaliação de interpretação dos dados, foram construídos alguns indicadores que possibilitam medir, em algum grau, a variabilidade dos valores ao longo do período. O coeficiente de variação – CV – foi empregado neste trabalho, pois, como

bem menciona Garcia (1989), o CV tem se mostrado bastante útil para especificar com certa eficiência a exatidão dos resultados experimentais. O coeficiente de variação pode ser compreendido como sendo o desvio padrão (s) expresso em porcentagem da média (m), e é expresso, conforme Garcia (1989), como:

$$CV = \frac{100s}{m}$$

Considera-se que quanto menor o CV, mais homogêneos são os dados. Diante disso, se vê necessário uma forma de classificação dos resultados obtidos quanto a sua homogeneidade, para isso, optou-se pela classificação feita por Pimentel-Gomes (2009), no qual classifica-os como:

BAIXOS:	CV inferior a 10%
MÉDIOS:	CV entre 10 e 20%
ALTOS:	CV entre 20 e 30%
MUITO ALTOS:	CV superior a 30%

O resultado obtido com o coeficiente de variação trará indícios para responder em que grau a média da participação dos recursos do estado no total representa os gastos no período. Entretanto será necessário, ainda, algum indício para verificar em que grau a variável participação do estado obtida para o ano de 2010 difere da média. Para essa resposta, optou-se por uma técnica semelhante ao coeficiente de variação, em que foi expresso a variação do valor para o ano de 2010 (v_{2010}) em relação à média (m), em porcentagem da média, ou escrito pela expressão:

$$CV_{2010} = \frac{100(v_{2010} - m)}{m}$$

4.2.2 Apresentação dos resultados

Ao analisarmos os resultados obtidos com os recursos do PNAE, observou-se que, em sua maioria, os estados apresentaram baixa variabilidade. No tocante a variação do valor apresentado em 2010, em relação à média do período, 21 (vinte e um) estados

apresentaram um distanciamento, para cima ou para baixo, menor que 5% do valor da média e 4 estados apresentaram variação, em módulo, entre 6,8 e 7,7%. O Estado do Tocantins e de Roraima foram os que apresentaram maior diferença entre a participação dos recursos totais em 2010 e a média de participação no período, com uma participação 10,1% menor do que a média para o Tocantins, e 13,53% maior para Roraima.

A variabilidade de todo o período, medido aqui pelo coeficiente de variação, os resultados podem ser classificados em sua grande maioria em uma variabilidade baixa, segundo Pimentel-Gomes (2009). Em relação ao coeficiente de variação, dos 27 estados analisados, 15 apresentaram CV abaixo de cinco pontos percentuais, e 10 com CV entre 5% e 10%. As exceções ficaram para o Estado de Roraima, resultando em um CV de 18,97%, e o Estado do Amapá, com CV de 19,92%, ambos classificados como variação média. Essa variabilidade é fruto de um ganho da participação dos estados no período, quando a participação do Estado de Roraima passou de 0,25% em 2003, para 0,34% em 2013, enquanto o Estado do Amapá recebia 0,39% do recurso total em 2003 e passou a receber 0,56% em 2013. Todos os resultados estão disponíveis no quadro 5 e no apêndice A deste trabalho.

Quadro 5 – Variação da participação dos estados nos recursos descentralizados pelo PNAE

REGIÃO	v_{2010}	MÉDIA	CV_{2010}	CV	CLASSIFICAÇÃO
NORTE	11,05%	10,59%	4,31%	4,67%	BAIXO
NORDESTE	31,90%	32,50%	-1,85%	2,50%	BAIXO
CENTRO-OESTE	7,06%	7,07%	-0,20%	1,20%	BAIXO
SUDESTE	37,21%	36,77%	1,21%	1,41%	BAIXO
SUL	12,78%	13,06%	-2,19%	1,85%	BAIXO

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#) (FNDE).

O cenário inverte-se quanto aos recursos repassados para o PAA, apresentando, segunda a classificação de Pimentel-Gomes (2009), níveis de variabilidade entre altos e muito altos. A maior variabilidade geralmente é mais intensa para os estados com menor participação média, como é o caso do Estado de Roraima, com média de 0,21% e CV de 113,08%, o Estado do Amapá, com participação média de 0,42% e apresentando um CV de 126,4% e o Distrito Federal, com média de 0,51% e com o maior CV da série, com 255,87 pontos percentuais. Entretanto mesmo entre os estados com a maior participação média, os valores resultantes de coeficiente de variação são muito altos, como o caso do

Rio Grande do Sul, e Minas Gerais – os principais destinos dos recursos, com valores médios de 9,98% e 13,13%, apresentaram CV de 35,44% e 32,56%.

Quanto ao distanciamento da participação nos gastos totais para o ano de 2010 da média, os valores – apesar de um pouco mais moderados – também apresentam indícios de pouca estabilidade na distribuição. Às maiores distâncias da média, para o ano de 2010, foram para o Distrito Federal, com uma participação em 2010 de 0,08% - 84,2% abaixo da média no período; para o Estado do Piauí, recebendo em 2010 1,43% - 50,9% menos que a sua média; para o Estado do Amapá, com participação em 2010 de 0,63%, 50,4% acima da média; e para o Estado de Tocantins, com participação 48,8% menor em 2010, que representou 0,65% do total. Há, no entanto, estados que apresentaram valores em 2010 muito próximos a sua média, com variação menor que 10% para mais ou para menos, como é o caso do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Maranhão, do Pará, de Santa Catarina e do Amazonas. Por fim, quando os valores são agregados no âmbito regionais, os índices são, em pouco, compensados, apresentando resultados modestamente mais estáveis, entretanto ainda altos, como pode ser observado no quadro 6:

Quadro 6 – Variação da participação dos estados nos recursos descentralizados pelo PAA

REGIÃO	2010	MÉDIA	CV2010	CV	CLASSIFICAÇÃO
NORTE	5,80%	6,99%	-16,94%	50,94%	MUITO ALTO
NORDESTE	48,06%	48,06%	-0,01%	16,47%	MÉDIO
CENTRO-OESTE	3,37%	3,90%	-13,57%	60,53%	MUITO ALTO
SUDESTE	22,91%	21,25%	7,81%	24,98%	ALTO
SUL	19,87%	19,81%	0,28%	27,02%	ALTO

Fonte elaborado pelo autor a partir dos dados do [Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome](#) (MDS).

No tocante ao agregado dos valores do PAA e do PNAE, como se pode esperar, compreende em um agravamento da variação do cenário descrito para o PNAE. Como apresentado anteriormente, os recursos destinados a aquisição de alimento escolar correspondem em média, no período 2003 a 2014, à 82% do total, portanto, em certo nível, a instabilidade visualizada nos recursos do PAA impactou o todo. Conforme quadro 7, quando se trata dos recursos do PNAE, 99,3% dos recursos encontram-se destinados à estados que apresentaram classificação Baixa (PIMENTEL-GOMES, 2009), passando a somar apenas 66,7% quando se observa o agregado. Os estados classificados como médios que, quando se observa apenas os recursos do PNAE, representavam apenas 0,73% dos recursos, passam a representar 27,2% quando somados o PAA. Os que

apresentam classificação Médio são: Minas Gerais, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Piauí, Rio Grande do Norte, Tocantins, Acre e Sergipe. Classificam-se como Alto e Muito Alto, os estados do Distrito Federal, Paraíba, Rondônia, Roraima, Amapá, sendo muito alto apenas este último. O quadro 7 apresenta a soma das médias das participações dos estados no recurso total, segundo a classificação obtida a partir do critério de Pimentel-Gomes (2009).

Quadro 7 – Variação da participação dos estados nos recursos descentralizados pelo PAA e pelo PNAE segundo soma das participações por classificação

CLASSIFICAÇÃO	PAA	PNAE	RECURSOS TOTAIS
BAIXO	0,00%	99,28%	66,75%
MÉDIO	0,00%	0,72%	27,17%
ALTO	26,63%	0,00%	5,66%
MUITO ALTO	73,37%	0,00%	0,42%

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Diante da observação do distanciamento das participações dos estados no recurso total em 2010 da média do período 2003 a 2014, ao adicionarmos os valores do PAA aos do PNAE, parece ter havido menor comprometimento da estabilidade em relação ao observado com o coeficiente de variação. Apenas 5 estados apresentaram distanciamento, em 2010, maior que 10% da média – para cima ou para baixo – que foram: Roraima, com valores, em 2010, 11,4% acima da média; Amapá com participação, em 2010, 13,3% acima; Alagoas 13,6% abaixo da média; Piauí com 15% de defasagem; e Tocantins que totalizou em 18% a menos a sua participação em 2010 da média. Ao agregarmos na esfera regional, observou-se uma compensação entre os estados das mesmas regiões, resultando em uma classificação baixa para todas as regiões, além de uma participação em 2010 muito próxima ao visto na média do período, conforme quadro 8.

Quadro 8 – Variação da participação dos estados nos recursos descentralizados pelo PAA e pelo PNAE por grande região

REGIÃO	2010	MÉDIA	CV2010	CV	CLASSIFICAÇÃO
NORTE	10,10%	9,81%	2,95%	8,14%	BAIXO
NORDESTE	34,84%	35,48%	-1,80%	5,39%	BAIXO
CENTRO-OESTE	6,39%	6,41%	-0,31%	8,32%	BAIXO
SUDESTE	34,61%	33,84%	2,29%	3,25%	BAIXO
SUL	14,07%	14,47%	-2,81%	8,49%	BAIXO

Fonte elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4.3 RESULTADOS SEGUNDO INDICADORES SOCIAIS E PÚBLICO ALVO

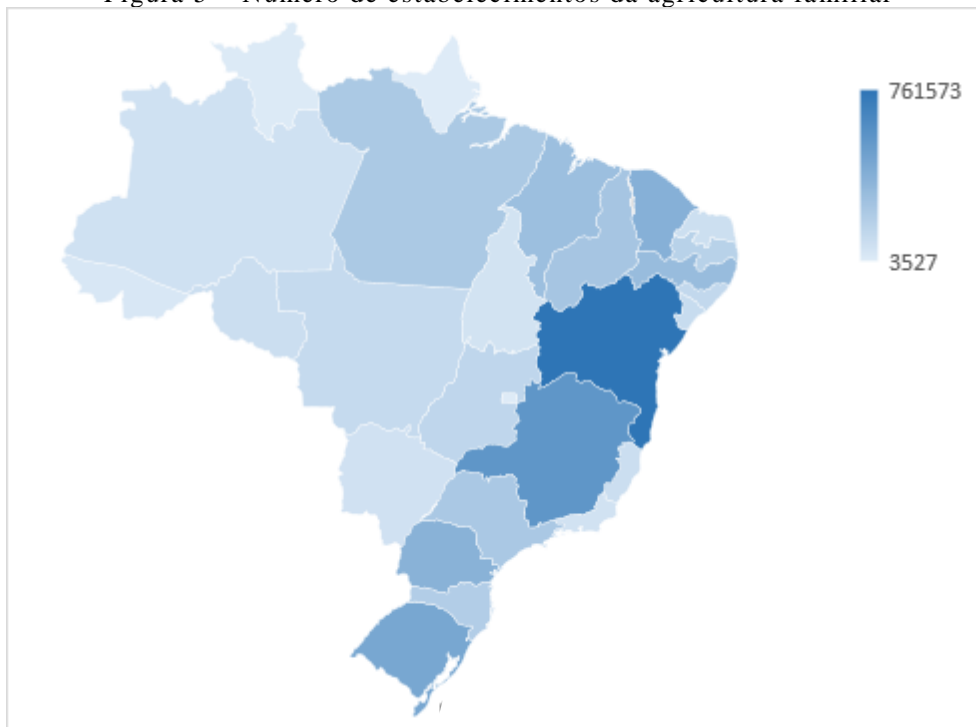
Do entendimento de como os recursos foram descentralizados para os estados, passa-se agora a analisar a peculiaridade de cada estado, quanto ao público-alvo dessas políticas, bem como seu grau de vulnerabilidade.

4.3.1 Distribuição segundo número de estabelecimentos da agricultura familiar

É ponto em comum entre as políticas aqui estudadas o fato de possuírem como objetivo o fortalecimento da agricultura familiar em âmbito regional. Para atingirmos um maior esclarecimento quanto a esse objetivo, nesta subseção examinaremos a distribuição dos recursos do PAA e do PNAE em relação a demografia de cada estado. Portanto trataremos a razão dos recursos destinados para cada estado e o número de habitantes lá viventes. Tomamos como partida a população total de cada estado, o mais amplo, passando pela população residente em zonas rurais e, por fim, o mais específico, o número total de estabelecimentos rurais em cada estado.

O que é esperado desses indicadores é que os valores sejam uniformes entre os estados, demonstrando uma distribuição equilibrada entre a quantidade de habitantes, habitantes rurais e, em especial, agricultores familiares e os repasses para os estados. A figura 5 representa o número de estabelecimentos classificados como agricultura familiar, em contraste as figuras 2 a 4.

Figura 5 – Número de estabelecimentos da agricultura familiar



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006).

Ao darmos foco nos valores do PAA, podemos observar que a distribuição atende de forma mais equitativa os estados em relação ao número de estabelecimentos rurais do que em relação ao número de habitantes totais, indicado por um coeficiente de correlação mais elevado para o primeiro grupo, conforme quadro 10. Entretanto essa tendência não parece forte e apresenta uma variabilidade muito elevada, medida por coeficiente de variação de 82% para os valores per capita, 73% para a relação dos recursos com a população rural e 125% para a relação com o número de estabelecimentos rurais. Alguns estados apresentaram resultados significativamente maiores que a média, como é o caso da Paraíba, que recebeu em média R\$ 16,33 por habitante no ano, Amapá recebendo R\$ 61,67 por habitante rural e o Estado do Rio Grande do Norte, recebendo um valor equivalente a R\$ 439,26, por estabelecimento da agricultura familiar. Em contraste, o Estado do Pará, recebeu R\$ 28,45 por estabelecimento rural, Rio de Janeiro com R\$ 6,58 por habitante rural, e R\$ 0,82 por habitante para o Estado de Goiás. O quadro completo encontra-se disponível no apêndice A deste trabalho.

Quadro 9 – Repasses dos recursos descentralizados pelo PAA e pelo PNAE por população total, população agrária e estabelecimentos da agricultura familiar

ESTADOS	PAA			PNAE		
	POPTOT	POPRUR	EAF	POPTOT	POPRUR	EAF
Norte	R\$ 2,47	R\$ 9,33	R\$ 94,96	R\$ 21,14	R\$ 79,84	R\$ 812,56
Nordeste	R\$ 6,11	R\$ 22,75	R\$ 148,34	R\$ 18,24	R\$ 67,88	R\$ 442,58
Centro-Oeste	R\$ 1,62	R\$ 14,43	R\$ 104,74	R\$ 15,23	R\$ 135,96	R\$ 986,78
Sudeste	R\$ 1,92	R\$ 27,28	R\$ 221,00	R\$ 14,05	R\$ 199,21	R\$ 1.613,66
Sul	R\$ 4,90	R\$ 32,51	R\$ 157,86	R\$ 14,15	R\$ 93,95	R\$ 456,22
Brasil	R\$ 3,54	R\$ 22,63	R\$ 154,62	R\$ 15,91	R\$ 101,72	R\$ 694,93
CV	82%	73%	125%	17%	79%	204%

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Censo Demográfico (IBGE, 2010) e Censo Agropecuário (IBGE, 2006).

*Valores do Coeficiente de Variação calculados a partir dos valores por estado.

Tomando para análise os recursos descentralizados para o PNAE, nota-se um nítido contraste com os do PAA. Para o PNAE, os recursos per capita apresentam resultados muito mais comportados, com uma correlação de 0,98 entre os valores liberados por estado e o número de habitantes. A variabilidade medida aqui pelo coeficiente de variação, apresentou o valor de 17%, muito inferior aos 82% do PAA, podendo ser considerada média, segundo Pimentel-gomes (2009). Entretanto a descentralização parece levar pouco em consideração a composição da população e perde relação quando observamos os valores descentralizados por população rural e estabelecimentos da agricultura familiar. A correlação cai para 0,62 e o coeficiente de variação sobe para 79% para o primeiro caso. Em relação ao número de estabelecimentos rurais, a correlação atinge o valor de 0,49 e o coeficiente de variação chega a 204%, valor extremamente elevado. Essa variação é explicada por valores por estabelecimento rural de R\$ 4.946,12 e 4.667,53 para os estados do Rio de Janeiro e Amapá, respectivamente, e R\$ 271,56 e R\$ 364,36 para o Piauí e Sergipe. Os valores em relação a população rural variaram entre R\$ 56,16 para o Piauí e R\$ 415,13 para o Rio de Janeiro. Em relação aos valores per capita, ficaram próximos da média nacional, R\$ 15,91.

Quadro 10 – Correlação dos recursos descentralizados pelo PAA e pelo PNAE com indicadores da população rural

	PAA	PNAE
POPTOT	0,388	0,988
POPRUR	0,618	0,627
EAF	0,699	0,499

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Censo Demográfico (IBGE, 2010) e Censo Agropecuário (IBGE, 2006).

De forma geral, notou-se que a população dos estados do Nordeste foram os maiores beneficiários, em termos per capita, dos recursos do PAA, com valor médio de R\$ 6,11 por habitante, consideravelmente acima da região Centro-Oeste, que recebeu o valor de R\$ 1,62 por habitante. Já os estados do Norte apresentaram o maior valor médio de R\$ 21,14 de repasses do PNAE per capita e o Sudeste com apenas R\$ 14,05 por habitante. A região com maior relação de repasses por estabelecimentos da agricultura familiar foi o Sudeste, que recebeu R\$ 221,00 pelo PAA e R\$ 1.613,66 pelo PNAE. As regiões que menos receberam repasses em relação ao seu número de estabelecimento foram a região Norte para o PAA, com R\$ 94,96, e Nordeste para o PNAE, com R\$ 442,58.

4.3.2 Distribuição segundo indicadores de educação

O próximo conjunto de análise diz respeito a educação. Para esse, nos limitaremos a estudar a relação dos recursos do PNAE com indicadores de educação, pois é, entre os dois programas analisados neste trabalho, o único que propõe a contribuir diretamente para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar. Para isso, é exposto novamente os objetivos do programa para os quais este trabalho busca trazer clareza, conforme Resolução N° 26, de 17 de julho de 2013:

Art. 2º São diretrizes da Alimentação Escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e

preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

VI - o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

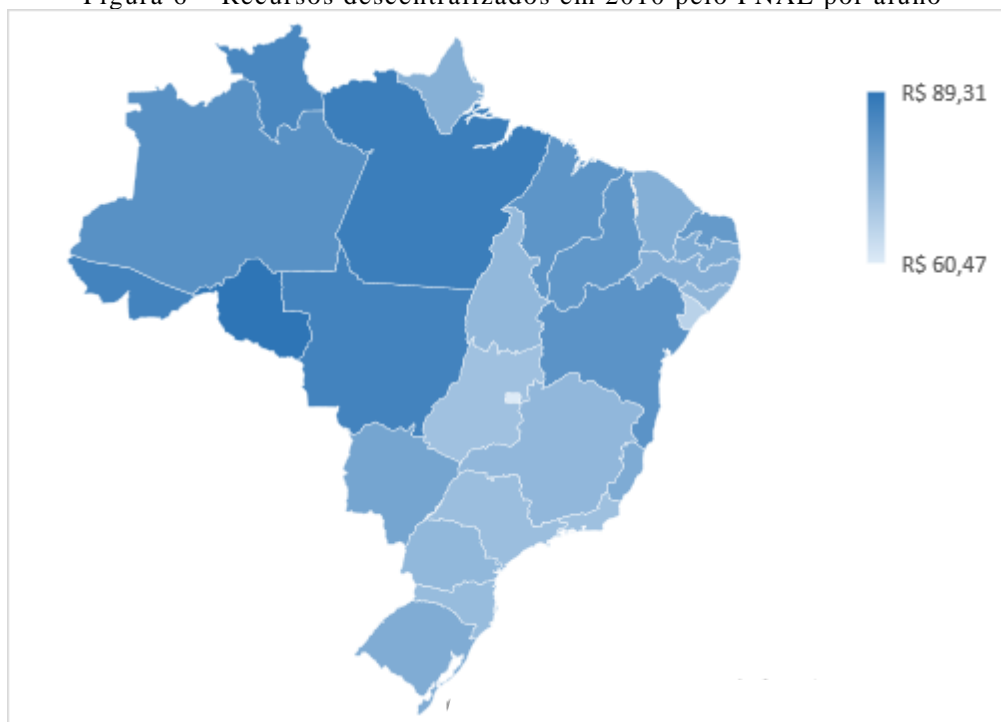
Assim, os indicadores escolhidos foram:

- I. o valor repassado para os estados em relação ao número de alunos até 17 anos naquele estado;
- II. o índice de desenvolvimento humano, na sua dimensão educação, por estado;
- III. percentual de crianças até 14 anos consideradas pobres no estado.

Diante dos resultados encontrados, se observou que, no âmbito nacional, a média de recursos repassados por aluno é de R\$ 75,44, com a maior proporção sendo apresentada pelo Estado de Rondônia, recebendo R\$ 89,31 por aluno matriculado, seguidos pelos estados do Pará, Acre, Mato Grosso e Roraima, recebendo o valor por aluno de R\$ 87,17, R\$ 85,86, R\$ 85,80 e R\$ 84,93, respectivamente. No lado oposto, o Distrito Federal apresentou os menores valores por aluno, com apenas R\$ 60,47, consecutivamente, Sergipe com R\$ 66,53, Goiás com R\$ 70,67, Rio de Janeiro com R\$ 70,98 e São Paulo, sendo a quinta pior relação recursos por aluno, com R\$ 71,51.

Ao observarmos a figura 6 e o quadro 11, pode-se notar que há um repasse proporcionalmente maior por alunos para os estados da região Norte, que obteve uma média de R\$ 84,41 por aluno – além de ser composta por 6 dos 7 estados que apresentaram as maiores repasses por aluno. A segunda região a receber maior volume de recursos foi a região Nordeste, que recebeu o valor de R\$ 78,04 por aluno matriculado. A região Centro-Oeste apresentou a maior variação de recursos, com seu melhor representando, o Estado de Mato Grosso, e pior, o Distrito Federal. A Regiões Sul e Sudeste foram as que apresentaram a pior relação recursos por aluno, com valores médios de R\$ 73,86 para o Sul e R\$ 72,01 para o Sudeste.

Figura 6 – Recursos descentralizados em 2010 pelo PNAE por aluno



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#) (FNDE) e do Censo Demográfico (IBGE, 2010).

Dos dados apresentados, é importante ressaltar que, apesar de um repasse maior por alunos para os estados das regiões Norte e Nordeste, ao observarmos a variabilidade dos valores apresentados, conforme o método de análise do coeficiente de variação e a classificação segundo Pimentel-Gomes (2009), usados na subseção anterior, obtemos o seguinte resultado: coeficiente de variação de 8,70%, e, portanto, classificado como baixo. O que pode ser interpretado como um nível elevado de homogeneidade entre os recursos repassados por estados e a quantidade de alunos nesses estados.

Quadro 11 – Recursos descentralizados em 2010 pelo PNAE por aluno por grande região

REGIÃO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
Norte	R\$ 72,97	R\$ 84,41	R\$ 89,31
Nordeste	R\$ 66,53	R\$ 78,04	R\$ 81,87
Centro-Oeste	R\$ 60,47	R\$ 73,41	R\$ 85,80
Sudeste	R\$ 70,98	R\$ 72,01	R\$ 76,17
Sul	R\$ 72,02	R\$ 73,86	R\$ 75,91
Brasil	R\$ 60,47	R\$ 75,44	R\$ 89,31

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#) (FNDE) e do Censo Demográfico (IBGE, 2010).

O valor repassado por aluno nos traz clareza, em especial, quando observamos um dos objetivos do PNAE: “a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na

rede pública de educação básica”⁴. Entretanto não se pode esperar que todos os alunos são iguais e precisariam da mesma assistência. Para trazer mais clareza da peculiaridade de cada estado em relação a esses alunos, foi confeccionado o quadro 12, que apresenta os estados brasileiros classificados pelo valor dos repasses dos recursos do PNAE por aluno matriculado. Contrapondo o IDH estadual na sua dimensão educação (IDHE_E) e a proporção de crianças pobres (PMPOBCRI), com suas respectivas classificações em relação ao todo. O que se espera é que quanto menor o IDHE_E, pior o desempenho escolar e, portanto, maior necessidade de repasses. No tocante ao PMPOBCRI, quanto maior seu valor, maior o número provável de crianças em situação de insegurança alimentar, portanto, maior necessidade de recursos por aluno.

⁴ Inciso III da Resolução N° 26, de 17 de julho de 2013.

Quadro 12 – Indicadores de educação por estados

	Estado	Recursos por aluno		IDHE_E		PMPOBCRI	
1º TERÇO	Rondônia	1º	R\$ 89,31	17º	0,577	16º	22,68%
	Pará	2º	R\$ 87,17	26º	0,528	5º	44,85%
	Acre	3º	R\$ 85,86	22º	0,559	10º	42,26%
	Mato Grosso	4º	R\$ 85,80	10º	0,635	20º	17,37%
	Roraima	5º	R\$ 84,93	13º	0,628	12º	37,48%
	Amazonas	6º	R\$ 82,46	20º	0,561	8º	42,8%
	Bahia	7º	R\$ 81,87	23º	0,555	7º	43,4%
	Maranhão	8º	R\$ 81,53	19º	0,562	1º	53,43%
	Piauí	9º	R\$ 81,05	25º	0,547	3º	48,8%
2º TERÇO	Rio Grande do Norte	10º	R\$ 80,33	16º	0,597	13º	37,33%
	Mato Grosso do Sul	11º	R\$ 77,61	11º	0,629	18º	18,11%
	Espírito Santo	12º	R\$ 76,17	6º	0,653	19º	17,55%
	Paraíba	13º	R\$ 76,16	23º	0,555	6º	44,28%
	Rio Grande do Sul	14º	R\$ 75,91	8º	0,642	23º	13,29%
	Pernambuco	15º	R\$ 75,29	18º	0,574	11º	42,17%
	Ceará	16º	R\$ 75,21	15º	0,615	4º	44,95%
	Amapá	17º	R\$ 74,90	11º	0,629	14º	33,95%
	Alagoas	18º	R\$ 73,12	27º	0,52	2º	49,41%
3º TERÇO	Minas Gerais	19º	R\$ 73,09	9º	0,638	17º	20,48%
	Paraná	20º	R\$ 73,05	5º	0,668	24º	12,17%
	Tocantins	21º	R\$ 72,97	14º	0,624	15º	33,04%
	Santa Catarina	22º	R\$ 72,02	3º	0,697	27º	7,37%
	São Paulo	23º	R\$ 71,51	2º	0,719	26º	9,33%
	Rio de Janeiro	24º	R\$ 70,98	4º	0,675	21º	14,45%
	Goiás	25º	R\$ 70,67	7º	0,646	22º	13,59%
	Sergipe	26º	R\$ 66,53	21º	0,56	9º	42,50%
	Distrito Federal	27º	R\$ 60,47	1º	0,742	25º	9,36%

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#) (FNDE) e do Censo Demográfico (IBGE, 2010).

Para uma análise da relação entre essas três dimensões, o que se fez foi classificar os estados em terços (de nove estados cada) segundo suas classificações em cada dimensão. O melhor resultado possível, portanto, é dos estados pertencentes ao terço mais elevado em relação ao seu repasse por aluno, também serem os estados com melhor classificação em relação ao PMPOBCRI e pior em relação ao IDHE_E. O que pode ser visto no quadro 12, é que dos 9 estados que apresentaram os melhores repasses por aluno – 1º terço no quadro – 6 deles estão no pior terço no tocante ao IDHE_E e nenhum entre os nove melhores. Esses estados ainda contabilizam 5 dos 9 estados mais bem classificados no índice PMPOBCRI, e apenas 1, o Estado do Mato Grosso, entre os piores classificados.

Dos estados enquadrados no 3º terço – em relação a classificação dos repasses por aluno – 7 apresentam os melhores IDHE_E e apenas o Estado do Sergipe pertence ao terço com piores índices. Também, no tocante ao PMPOBCRI, nesse terço, 6 dos 9 estados estão entre os piores classificados, e apenas 1 entre os melhores. Portanto o que se observou foi uma tendência ao resultado esperado, com um índice de correlação POSITIVO de 0,406 entre os repasses por aluno para cada estado e a proporção de crianças consideradas pobres. A correlação entre esses repasses e o Índice de Desenvolvimento Humano Estadual, na sua dimensão Educação, foi NEGATIVO em 0,565, conforme quadro 13. Apesar da correlação não apresentar resultados muito elevados, é importante notar, do exposto nos quadros 12 e 13, que há uma relação positiva entre os repasses dos recursos do PNAE e as pessoas que esse programa visa atender, no tocante a educação.

Quadro 13 – Coeficientes estatísticos dos recursos do PNAE em relação a indicadores de educação

Coeficiente de Variação dos recursos de PNAE por aluno	8,70%
Coeficiente de correlação entre recursos por aluno e PMPOBCRI	0,406
Coeficiente de correlação entre recursos por aluno e IDHE_E	-0,565

Fonte elaborado pelo autor a partir dos dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Censo Demográfico (IBGE, 2010).

4.3.3 Distribuição segundo indicadores de pobreza e insegurança alimentar

A finalidade de prover o acesso à alimentação, em quantidade e qualidade, para pessoas em situação de insegurança alimentar, previstas no inciso III, do Art. 19, da Lei 10.696, de 2 de julho de 2003 – lei que institui o Programa de Aquisição de Alimentos – passa a ser analisado aqui. Essa subseção se limita a analisar os dados do PAA, tendo em vista sua abrangência sobre toda a população em situação de insegurança alimentar, não se limitando ao ambiente escolar.

Para compreender se os recursos do PAA têm se dirigido, com maior intensidade, para as regiões onde há maior número de pessoas em situação de insegurança alimentar, optou-se por analisar se o valor por habitantes liberados por estado é maior para os estados que apresentam os piores indicadores de índice de desenvolvimento humano, em sua dimensão renda (IDHE_R) e maiores porcentagens de pessoas consideradas pobres (PMPOB). Para isso, foi construído o quadro 14, que apresenta os estados ordenados pelos repasses do PAA por habitantes, seu IDHE_R e PMPOB, além de suas respectivas classificações, também foram divididos os estados em terços. O que se espera é que os

estados que apresentem os valores mais baixos de IDHE_R e maiores porcentagens de PMPOB também apresentem maiores repasses por habitantes. O que é o mesmo que esperar uma correlação negativa entre IDHE_R e PAA per capita e positiva entre PMPOB e PAA per capita.

Quadro 14 – Indicadores de insegurança alimentar por Estados

	ESTADOS	PAA PER CAPTA		IDHE_R		PMPOB	
1º TERÇO	Paraíba	1º	R\$ 16,33	22º	0,656	8º	28,93%
	Sergipe	2º	R\$ 12,53	19º	0,672	10º	27,89%
	Acre	3º	R\$ 10,37	20º	0,671	7º	29,46%
	Rio Grande do Norte	4º	R\$ 9,87	16º	0,678	14º	23,79%
	Alagoas	5º	R\$ 7,67	25º	0,641	2º	34,29%
	Pernambuco	6º	R\$ 6,66	18º	0,673	11º	27,17%
	Rio Grande do Sul	7º	R\$ 6,60	5º	0,769	24º	6,37%
	Amapá	8º	R\$ 6,31	14º	0,694	13º	24,07%
	Minas Gerais	9º	R\$ 6,14	11º	0,73	17º	10,97%
2º TERÇO	Ceará	10º	R\$ 5,53	23º	0,651	6º	30,32%
	Rondônia	11º	R\$ 5,23	12º	0,712	16º	14,8%
	Maranhão	12º	R\$ 4,09	27º	0,612	1º	39,53%
	Paraná	13º	R\$ 4,07	6º	0,757	23º	6,46%
	Mato Grosso	14º	R\$ 3,65	10º	0,732	18º	10,52%
	Santa Catarina	15º	R\$ 3,35	4º	0,773	27º	3,65%
	Tocantins	16º	R\$ 3,18	15º	0,69	15º	22,15%
	Piauí	17º	R\$ 3,10	26º	0,635	3º	34,11%
	Bahia	18º	R\$ 2,84	21º	0,663	9º	28,72%
3º TERÇO	Mato Grosso do Sul	19º	R\$ 2,54	9º	0,74	19º	9,92%
	Roraima	20º	R\$ 2,43	13º	0,695	12º	26,65%
	Amazonas	21º	R\$ 2,33	17º	0,677	5º	30,78%
	Espírito Santo	22º	R\$ 1,58	7º	0,743	20º	9,53%
	Goiás	23º	R\$ 0,82	8º	0,742	21º	7,59%
	Pará	24º	R\$ 0,74	24º	0,646	4º	32,33%
	São Paulo	25º	R\$ 0,61	2º	0,789	26º	4,66%
	Rio de Janeiro	26º	R\$ 0,22	3º	0,782	22º	7,23%
	Distrito Federal	27º	R\$ 0,21	1º	0,863	25º	4,93%

Fonte: elaborado a partir dos dados do [Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome](#) (MDS) e do Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Do quadro acima, pode se ver que no 1º terço – composto pelos 9 estados com maior PAA per capita – também fazem parte os 4 entre os piores valores de IDHE_R, 4 com níveis intermediários e apenas 1 entre os melhores indicadores. Também nesse 1º terço, encontram-se 3 com os maiores percentuais de PMPOB, 5 com valores intermediários e apenas 1 entre os estados com menor PMPOB. Já no 3º terço, dentre os

9 estados, 6 apresentam os melhores valores de IDHE_R e PMPOB e apenas 1 estado se enquadra entre os estados com melhores IDHE_R e PMPOB. Essa mesma tendência é reforçada pelos coeficientes de correlação apresentados no quadro 15, que, apesar de não apresentarem correlações altas, indicam uma tendência significativa e positiva entre os repasses do PAA per capita e a porcentagem de pessoas pobres no estado e correlação significativa e negativa entre esses repasses e o valor do índice de desenvolvimento humano, em sua dimensão renda. Portanto, com a exceção do Estado do Rio Grande do Sul, que apresenta baixos índices de pobreza e altos repasses do PAA por habitantes, e o Estado do Pará, com índices de pobreza altos e baixos repasse por habitante, todos comparativamente, os recursos são repassados, em média, com maior intensidade para aqueles estados com os maiores indicadores de pobreza.

Quadro 15 – Coeficientes de correlação dos recursos do PAA em relação a indicadores de insegurança alimentar

PMPOB	0,388847768
IDHE_R	-0,439079401

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome](#) (MDS) e do Censo Demográfico (IBGE, 2010).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho tratou de compreender como foram distribuídos os recursos descentralizados para os programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar, o PAA e o PNAE, nos estados brasileiros. O objetivo, com isso, foi avaliar a eficiência da distribuição, para que sejam cumpridos os objetivos propostos pelas políticas, atendendo de forma mais eloquente o conjunto de pessoas alvos, bem como sua vulnerabilidade. O que se esperava era ver uma distribuição que levasse em consideração a quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar, o número de alunos e de pessoas em situação de insegurança alimentar, além do nível de vulnerabilidade desse público.

O Estado trabalha com um orçamento limitado e demandas praticamente ilimitadas. Diante disso, a alocação eficiente dos recursos públicos, que cause o maior impacto com o mesmo recurso empregado, é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa. Surge a partir disso o conceito de governança, que está intimamente ligado a capacidade de o gestor público compreender as necessidades da sociedade, traçar os melhores planos para solucionar os problemas, além de empregar os recursos públicos com a maior assertividade possível. Este, analisado aqui.

O primeiro passo foi realizar uma revisão na literatura, a fim de compreender os elementos envolvidos no estudo. Ao longo do segundo capítulo podemos identificar o espaço rural como um ambiente caracterizado por pobreza e insegurança alimentar, um lugar carente da atuação do Estado. O que surge com isso é o conceito de desenvolvimento rural sustentável, que procura conciliar o aumento da riqueza no campo, propiciando qualidade de vida e bem-estar social, valorizando a cultura local e o respeito a natureza e a sustentabilidade ambiental. Além do mais, a própria compreensão do que é rural deve ser vista não como um ambiente aquém da lógica capitalista, mas o desenvolvimento dessa área como uma finalidade em si. Com efeito, o Estado é compreendido como o agente mais legítimo para promover o desenvolvimento rural sustentável.

Não há consenso, na literatura, de como promover o desenvolvimento rural sustentável, mas parece inevitável que um dos caminhos seja através da agricultura familiar. Com efeito, a produção familiar é vista como uma produção sustentável, no sentido social e ambiental. No contexto social, a agricultura familiar se caracteriza por um uso mais intensivo do solo e maior emprego de mão de obra, condizente com uma estrutura distributiva mais justa, respeitando a cultura e a população local. No tocante ao

ambiente, a agricultura familiar é caracterizada por maior biodiversidade e o cultivo de culturas mais adaptadas as condições climáticas, bem como menor uso de agrotóxicos⁵.

Diante dessa constatação, surge um conjunto de políticas que visam tratar concomitantemente dos problemas de desenvolvimento rural sustentável e da pobreza e insegurança alimentar – através do fortalecimento da agricultura familiar e fornecimento de alimentos de qualidade. Os mercados institucionais, fortalecidos principalmente pelo PAA e pelo PNAE, ligam os produtores de alimentos às pessoas com fome. Tais políticas propiciam uma demanda constante de produtos da agricultura familiar, fortalecendo as cadeias de distribuição e criando bases econômicas para a manutenção e expansão dessa forma de produção. A renda gerada pelos mercados institucionais é ferramenta fundamental no combate à pobreza rural. E a própria expansão da agricultura familiar propicia a produção de alimentos diversificados usados no autoconsumo, o que ameniza a insegurança alimentar, faceta dolorosa da pobreza.

A manutenção do modo de produção familiar exerce um efeito negativo ao êxodo rural, proporcionando as condições para a permanência do trabalhador no campo. Esse movimento diminui a pressão sobre o aumento populacional das cidades, que na maioria das vezes não dispõe da infraestrutura necessária, nem de emprego para esse migrante. O que acaba por marginaliza-lo e intensificar a pobreza e a miséria nas cidades.

Concomitante, essas políticas ofertam alimentos com alto teor nutricional a população em situação de vulnerabilidade nutricional, em especial aquelas localizadas nas cidades, através dos restaurantes populares, entre outros. O fornecimento de uma alimentação nutricionalmente adequada é direito humano, fortalece o trabalhador e proporciona uma das condições para a inserção social e profissional desses indivíduos. Em especial, o PNAE objetiva atingir um público ainda mais sensível, as crianças em idade escolar, da qual dependem intensamente de uma alimentação de qualidade para o crescimento do corpo e o desenvolvimento intelectual, base para qualquer sociedade igualitária.

Portanto, o que se vê é um conjunto de elementos que, apesar de distintos, articulam entre si e se complementam para promoção do desenvolvimento sustentável,

⁵ A maior intensidade do uso de agrotóxicos pode apresentar resultados distintos entre estabelecimentos da agricultura familiar e não familiar, dependendo região analisada. O Relatório de Pesquisa intitulado: O Impacto do Consumo Intermediário da Agricultura, publicado pelo IPEA em 2013 apresenta dados para diferentes regiões brasileiras, disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/130319_relatorio_impacto_consumo.pdf>. Acesso em: 19/07/2017.

tanto no espaço rural, como no urbano. Também pela busca de uma sociedade mais harmônica, que respeita a dignidade humana, o direito à alimentação de qualidade, a cultura e ao desenvolvimento local, preocupada com o ambiente natural que a cerca.

Do levantamento da alocação dos recursos descentralizados pelos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA e PNAE) nos diversos estados brasileiros, pode compreender como foram as participações nos recursos totais por estado e grande região no ano de 2010. Esse cenário foi confrontado com indicadores sócio econômicos que indicassem, sob a ótica dos públicos, que tais políticas públicas visavam atingir, em quanto cada estado deveria ser atendido. Além disso, partindo do pressuposto que a composição da sociedade tem pouca variabilidade no tempo, analisou se essa relação descrita para o ano de 2010 poderia representar os demais anos. Tais medições foram feitas através de técnicas de estatística descritiva.

Da análise dos resultados alcançados pode se observar que ambas as políticas tiveram um crescimento na descentralização de recursos praticamente ininterruptos, o que totalizou ao final dos doze anos analisados um crescimento real de pouco mais de 85% para ambas as políticas. Apesar de sozinho o PNAE representar em média 82% dos repasses totais, ambas as políticas destinaram a maior parcela de seus recursos para as regiões Nordeste (34,84%) e a Sudeste (34,61%) que juntas totalizaram 69,5%.

Quando analisamos o comportamento dos recursos do PNAE, o que chama a atenção, de início, é o fato de haver um expressivo aumento do volume real de recursos liberados, que não foi acompanhado de um crescimento equivalente do número de alunos atendidos. Pelo contrário, o número de alunos atendidos foi decrescente durante todo o período, com exceção do ano de 2009, que registra um crescimento que compensa as perdas, resultando num modesto aumento de 12% no total de alunos atendidos. A distribuição dos recursos nos diversos estados, por sua vez, apresentou um comportamento que pode ser tido como estável. Ou seja, a parcela dos recursos repassados para cada estado permaneceu rígida ao longo dos anos. Quando observados os indicadores sociais, o número de alunos parece ser o que melhor se ajusta a distribuição dos recursos do PNAE. De forma geral, parece haver uma tendência entre o número de alunos totais no estado em relação ao valor repassado. Entretanto, como se pode esperar, essa relação não é perfeita e, diante disso, o que chama a atenção é que parece haver ainda uma tendência de os estados que apresentarem os alunos com maior vulnerabilidade (pior desempenho escolar e pobreza) apresentam repasses maiores que a média por aluno. Em contrapartida, os recursos do PNAE parecem levar menos em consideração o perfil da

população rural. A uma correlação com a população, porém quando olhamos o número de moradores das áreas rurais e, posterior, o número de estabelecimentos da agricultura familiar, essa correlação cai, apesar de ainda positiva.

Opondo-se, a descentralização de recursos do PAA, no ano de 2010, apresenta uma tendência a atender proporcionalmente mais os estados com maior número de estabelecimentos rurais. Combinado com uma leve tendência de atendimento nas regiões onde os indicadores de pobreza rural são mais elevados, proporcionando uma interpretação positiva da implementação dos recursos. Os recursos do PAA apresentam maior relação com o número de estabelecimentos da agricultura familiar do que com a população rural e ainda mais do que a população total. Também, dentro da variação por habitante, parece haver melhor relação para aqueles estados que apresentam os piores indicadores de insegurança alimentar. Entretanto, apesar dos resultados indicarem uma boa tendência para o ano de 2010, essa tendência é fraca, apresentando várias exceções à tendência. Também não se pode acreditar que os resultados alcançados para o ano de 2010 possam representar os demais anos, devido a uma expressiva variação das participações de cada estado nos recursos totais. Destacamos, por fim, que os valores destinados ao PAA tiveram um crescimento real, como foi visto, de pouco mais de 85%, variação muito inferior ao observado no número de agricultores familiares fornecedores do programa, que registrou um aumento de pouco menos de 160%.

Em suma, os recursos do PNAE são distribuídos nos estados brasileiros segundo uma tendência de atender conforme o número de alunos totais por estado e seu nível de vulnerabilidade, de forma consistente ao longo do tempo. Quanto ao PAA, não se pode inferir uma relação nítida ao longo do tempo, devido à grande variabilidade das participações dos estados, entretanto, para o ano de 2010, parece haver uma tendência, embora fraca, de repasses dos estados segundo seu número de estabelecimentos da agricultura familiar.

O presente trabalho está longe de apresentar respostas definitivas sobre a questão, e trata apenas de um estudo preliminar. Tão importante quanto as próprias conclusões que se chega, são os questionamentos que surgem a partir daí. As questões de eficiência dos recursos destinados a mercados institucionais da agricultura familiar vão muito além da sua distribuição nos estados de forma assertiva. Para além disso, a própria forma pela qual esses recursos são executados, as peculiaridades da região ou do público alvo, as articulações público-privado que surgem a partir disso são elementos que devem ser

avaliados conjuntamente. Ou seja, a forma pela qual os recursos públicos são empregados em prol do desenvolvimento rural deve se estender por contínuo acompanhamento.

Concluimos, por fim, que o constante acompanhamento e reavaliação da forma pela qual empregamos os recursos públicos é elemento fundamental para que possamos desenvolver uma sociedade mais justa para todos, que valorize a liberdade individual, e respeita o ambiente que nos cerca.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **O futuro das Regiões Rurais**. Coleção estudos rurais. Porto Alegre: Editora UFRGS. 2003.

ALLAIRE, Gilles. A crítica social dos mercados: o caso do valor dos alimentos locais. In: MARQUES, Flávia Charão. Et al. **Construção de Mercados e Agricultura Familiar: Desafios para o Desenvolvimento Rural**. Porto Alegre: editora UFRGS. 2016. Capítulo 3, p. 75 a 91.

AZEVEDO, Paulo Furquim de. Emergência de Instituições de Mercado: a criação de mercados como política para a agricultura. In: MARQUES, Flávia Charão; CONTERATO, Marcelo Antônio; SCHNEIDER, Sergio (Org.). **Construção de mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2016. p. 209-227.

AZEVEDO, S.; ABRANCHES, M. A. Capacidade dos conselhos setoriais em influências políticas públicas: realidade ou mito? In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; AZEVEDO, Sergio. **Governança Democrática e Poder Local: a Experiência dos Conselhos Municipais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2004. p. 161-192. Disponível em: <<https://1drv.ms/b/s!At0MYPsWRnWEk71VmdFjGofDh-hLnQ>>. Acesso em: 16 mai.17

BOTELHO, E. C. **A contribuição das funções de governo dos municípios catarinenses para o desenvolvimento sustentável**. 2004. 120f. Monografia (Graduação) – Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2004.

BELIK, Walter. Os limites para a expansão dos mercados locais. In: MARQUES, Flávia Charão; CONTERATO, Marcelo Antônio; SCHNEIDER, Sergio (Org.). **Construção de mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2016. p. 183-205.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.696.htm> Acesso em: 04 mar. 2017.

_____. Ministério da Agricultura e do abastecimento. **PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Brasília, DF, 1996.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Nacional de Reforma Agrária: paz, produção e qualidade de vida no meio rural**. Brasília: MDA, 2003.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Quem somos: perguntas**. 2007. Disponível em: <http://www.pronaf.gov.br/quem_somos/perguntas.htm>. Acesso em: 15 jan. 2017.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.capitalctr.com.br/site/images/artigos/Res/Res26.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

BREWER, J. et al. **A Blueprint to End Hunger**. Waltham, MA: Brandeis University, Heller School for Social Policy and Management, Center on Hunger and Poverty, Food Security Institute, 2004. Disponível em: <<http://www.centeronhunger.org/pdf/understanding.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

CARNEIRO, M. J. Pluriatividade no campo: o caso francês. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ano 11, n. 32, p. 89-1-4, out. 1996.

CASTRO, D. P. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CENTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PARA O CRESCIMENTO INCLUSIVO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Demanda estruturada e a agricultura familiar no brasil: o caso do PAA e do PNAE**. Tradução: Leonardo Padovani. Brasília: Ipc, 2013.

CONTERATO, Marcelo A. **desenvolvimento regional e agricultura familiar no Rio Grande do Sul: diversidade e diferenciação em perspectiva comparada**. 2006. Disponível em: <<http://www.fee.tche.br/3eeg/Artigos/m16t01.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

DIRVEN, M. **El empleo agrícola en América Latina y el Caribe: pasado recueyte y oersoectivas**. Santiago, Cepal/Unidad de Desarrollo Agrícola, 1997.

FICKERT, Udo. Incremento do mercado orgânico no Brasil. In: KUSTER, Angela; MARTÍ, Jaime Ferré; FICKERT, Udo (Org.). **Agricultura familiar, agroecologia e mercado: no Norte e Nordeste do Brasil**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2004. p. 23-50.

FRITZ, Karen Beltrame Becker. **A insegurança alimentar no rural do Rio Grande do Sul: análise da privação de uma capacitação básica**. 2009. 165 f. Tese (Doutorado) – Curso de Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

GARCIA, C.H. Tabelas para classificação do coeficiente de variação. Piracicaba: IPEF, 1989. (Circular técnica, 171).

GARCIA, Junior Ruiz; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Política Agrícola Brasileira Produtividade, Inclusão e Sustentabilidade. **Revista de Política Agrícola**. v. 23, n. 1. 2014.

- GIL, Antonio Carlos. **Técnicas de Pesquisa em Economia**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GRISA, C. **A Produção “pro gasto”**: um Estudo Comparativo do Autoconsumo no Rio Grande do Sul. 2007. 200 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2007.
- GRUPO DE BRUGGE. **Por un cambio necesario en la agricultura europea**. Córdoba: IESA, 1996.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2006**: agricultura familiar. Primeiros resultados. Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
- KAGEYAMA, A. **Desenvolvimento Rural**: Conceito e Medida. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 21, n. 3, p. 379-408, set.-dez. 2004.
- LANG, T.; HEASMAN, M. **Food Wars**: the battle for minds, mouths and market. London: Earthscan, 2004.
- LEITE, Cármen Elisete Caceres. **Análise da Importância do PAA e PNAE como Impulsionadores do Desenvolvimento Local**: o Caso da Coptil em Hulha Negra/RS. 2013. 53 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.
- LEITE, Sérgio (org). **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: editora UFRGS, 2001.
- MADELEY, J. **O Comércio da Fome**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- MALUF, R. S. et al. **Caderno Segurança Alimentar**. 2006. Disponível em: <<http://www.zooide.com/>>. Acesso em: 12 mai. 2006.
- MARQUES, Nicole Pereira. **Financiamento para aquisição de máquinas agrícolas e seus impactos na indústria brasileira**. 2013. 89 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.
- MARSDEN, T. **The condition of rural sustainability**. Wageningen (Netherlands): Van Gorcum, 2003.
- MORGAN, K.; SONNINO, R. **Catering for sustainability**: the creative procurement of school meals in Italy and the UK. The Regeneration Institute. Cardiff: Cardiff University, 2005.
- NAVARRO, Zander. **Desenvolvimento rural no Brasil**: os limites do passado e os caminhos do futuro. Estudos avançados, São Paulo, v. 15, n. 43, set. 2001.

OLIVEIRA, Régis Borges de. Evolução da Pobreza na América Latina: Velhas e Novas Caras. In: MIRANDA, Carlos; TIBURCIO, Breno. **A nova Cara da Pobreza Rural**. Capítulo I (pg 33 a 56). Brasília: Editora Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) – fevereiro de 2013.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima et al. **Alimentação Escolar no Brasil e nos Estados Unidos**. O Mundo da Saúde. São Paulo, v. 2, n. 35, p. 128-136, 2011.

PIMENTEL-GOMES, Frederico. **Curso de Estatística Experimental**. 15 ed. Piracicaba: Biblioteca de Ciências Agrárias Luiz de Queiroz, 2009.

PLEIN, Clério. O desenvolvimento rural numa perspectiva institucional: mercados, pobreza e agricultura familiar. In: PLEIN, Clério. **Desenvolvimento, mercados e agricultura familiar: uma abordagem institucional da pobreza rural**. Curitiba: Editora Crv, 2016. Cap. 2. p. 25-102.

PLEIN, Clério. **Os mercados da pobreza ou a pobreza dos mercados?: as instituições no processo de mercantilização da agricultura familiar na microrregião de Pitanga, Paraná**. 2012. 266 f. Tese (Doutorado) – Curso de Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

ROVER, O. J. et al. **Central de comercialização de produtos orgânicos da agricultura familiar**. Resumo do VIII Congresso Brasileiro de Agroecologia, Porto Alegre. In: Cadernos de Agroecologia v. 8, n. 2, 2013.

SANTOS JÚNIOR, O. A. **A democracia e o governo local**. Rio de Janeiro. 2001. Disponível em: <<https://1drv.ms/b/s!At0MYPsWRnWEk71VmdFjGofDh-hLnQ>>. Acesso em: 13 mai. 2017.

SARACENO, E. **O conceito de ruralidade: problemas de definição em escala europeia**. Programa de seminários Inea sobre desenvolvimento nas áreas rurais – métodos de análise e políticas de intervenção. Roma, out. 1996/1999.

SARAIVA, Elisa Braga et al. Panorama da Compra de Alimentos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 18, p. 927-936, 2013.

SELLTIZ, Claire; WRIGHTSMAN, Lawrence S.; COOK, Stuart W. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. 2. ed. São Paulo: EPU, 1987. v. I.

SILVA, Fernanda Faria. **Estudo comparativo da distribuição de recursos do PRONAF crédito e infraestrutura, nas regiões sul e nordeste do Brasil – uma abordagem estatística**. 2003. 22 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2003.

SILVA, Taís Martins da. **A contribuição do Programa Nacional de Alimentação Escolar no desenvolvimento rural dos territórios do Litoral e dos Campos de Cima da Serra, no Rio Grande do Sul**. 2015. 60 f. Trabalho de conclusão de curso

(Bacharel) – Faculdade de Medicina. Curso de Nutrição. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2015.

SOARES, Rackynelly Alves Sarmento; MORAES, Ronei Marcos de; VIANNA, Rodrigo Pinheiro de Toledo; PESSOA, Vanira Matos; CARNEIRO, Fernando Ferreira. Determinantes Socioambientais e Saúde: o Brasil Rural versus o Brasil Urbano. **Revista Tempus - Actas de Saúde Coletiva**. v. 9, n. 2. 2015.

SOUZA, Alisson Penna de. **Eficiência na alocação dos recursos públicos na educação em municípios mineiros**. 2011, 140 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Viçosa 2013.

SOUZA, Fabia Jaiany Viana de; ANDRADE, Ana Paula Ferreira de; SILVA, Maurício Corrêa da. Eficiência na Alocação de Recursos Públicos Destinados ao Ensino Fundamental: um Estudo da sua Relação com a Condição Financeira de Municípios Brasileiros. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS**. v. 15, n. 31 set./dez. 2015.

SOUZA, Fabia Jaiany Viana de; BARROS, Célio da Costa. Eficiência na Alocação de Recursos Públicos Destinados a Assistência Hospitalar nos Estados Brasileiros. **Revista Gestão, Finança e Contabilidade**, v. 3, n. 1, jan./abr. 2013.

TEODORO, Paulo A.V.B. **Agricultura familiar: uma alternativa para o desenvolvimento sustentável**. 2005. Disponível em: <[http://cac-
php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/economia/meco05.pdf](http://cac.php.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/economia/meco05.pdf)>. Acesso em: 5 abr. 2017.

THIES, Vanderlei Franck. **Agricultura Familiar e Mercados Institucionais: o Caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na COOPERSOL e na COOPOVEC – RS**. 2015. 188 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2015.

TOSCANO, Luiz Fernando. **Agricultura familiar e seu grande desafio**. 2003. Disponível em: <<http://www.agr.feis.unesp.br/dv09102003.htm>>. Acesso em: 2 abr. 2017.

TRICHES, R. M. **Reconectando a Produção ao Consumo: a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa de Alimentação Escolar**. 2010. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2010.

TRICHES, Rozane Márcia; GRISA, Catia. Entre Mudanças e Conservadorismos: uma Análise dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE) a Partir da Retórica da Intransigência. **Revista Nera**. Presidente Prudente, SP. Vol. 18, n. 26. 2015, p. 10-27.

TRIPODI, Tony; FELLIN, Phillip; MEYER, Henry. **Análise da Pesquisa Social**. 2 ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A., 1981.

TURPIN, Maria Elena. **A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de Segurança Alimentar e Nutricional**. 2008. 176 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2008.

VILLA REAL, Luciana Correia; **A problemática da produção e consumo de alimentos e o lugar da alimentação escolar: uma revisão de literatura**. 2011. 121 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

WAQUIL, Paulo Dabdab et al. Avaliação de desenvolvimento territorial em quatro territórios rurais no Brasil. In: **Redes: Revista do Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul, v. 15, n. 1, p. 104-127, jan./abr. 2010.

_____. **Distribuição de renda no Rio Grande do Sul: um comparativo entre o rural e o urbano**. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 23, p. 621-644, 2002.

_____. **Tamanho de estabelecimento agrícola e produtividade: uma análise do Rio Grande do Sul**. Análise Econômica, Porto Alegre, v. 11, n. 20, p.116-125, set. 1993. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/25277>>. Acesso em: 27 set. 2016.

WAQUIL, Paulo Dabdab; MIELE, Marcelo; SCHULTZ, Glauco. **Mercados e Comercialização de Produtos Agrícolas**. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2010.

WILKINSON, John. Os mercados não vêm mais do "mercado". In: MARQUES, Flávia Charão; CONTERATO, Marcelo Antônio; SCHNEIDER, Sergio (Org.). **Construção de Mercados e Agricultura Familiar: desafios para o desenvolvimento rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2016. p. 53-73.

APENDICE A – QUADROS COMPLETOS

Repasse de recursos por estado segundo políticas públicas para o ano de 2010

ESTADOS	PAA		PNAE		Soma do PAA e PNAE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Acre	R\$ 7.604.866,80	1,126%	R\$ 16.340.868,80	0,539%	R\$ 23.945.735,60	0,646%
Alagoas	R\$ 23.926.357,99	3,544%	R\$ 56.413.761,20	1,859%	R\$ 80.340.119,19	2,166%
Amapá	R\$ 4.223.988,19	0,626%	R\$ 13.372.463,60	0,441%	R\$ 17.596.451,79	0,474%
Amazonas	R\$ 8.110.803,93	1,201%	R\$ 73.507.455,60	2,423%	R\$ 81.618.259,53	2,200%
Bahia	R\$ 39.877.491,82	5,907%	R\$ 259.208.309,20	8,543%	R\$ 299.085.801,02	8,063%
Ceará	R\$ 46.755.638,16	6,925%	R\$ 148.583.373,80	4,897%	R\$ 195.339.011,96	5,266%
Distrito Federal	R\$ 542.560,25	0,080%	R\$ 32.357.344,00	1,066%	R\$ 32.899.904,25	0,887%
Espírito Santo	R\$ 5.549.710,85	0,822%	R\$ 54.050.884,40	1,781%	R\$ 59.600.595,25	1,607%
Goiás	R\$ 4.903.153,48	0,726%	R\$ 85.677.638,40	2,824%	R\$ 90.580.791,88	2,442%
Maranhão	R\$ 26.890.342,27	3,983%	R\$ 142.674.713,60	4,702%	R\$ 169.565.055,87	4,571%
Mato Grosso	R\$ 11.065.449,88	1,639%	R\$ 55.880.507,20	1,842%	R\$ 66.945.957,08	1,805%
Mato Grosso do Sul	R\$ 6.219.186,55	0,921%	R\$ 40.237.355,20	1,326%	R\$ 46.456.541,75	1,252%
Minas Gerais	R\$ 120.335.466,57	17,824%	R\$ 284.466.354,40	9,375%	R\$ 404.801.820,97	10,913%
Pará	R\$ 5.575.946,88	0,826%	R\$ 166.905.424,40	5,501%	R\$ 172.481.371,28	4,650%
Paraíba	R\$ 61.502.698,61	9,110%	R\$ 63.412.573,20	2,090%	R\$ 124.915.271,81	3,368%
Paraná	R\$ 42.557.416,41	6,304%	R\$ 153.349.282,80	5,054%	R\$ 195.906.699,21	5,281%
Pernambuco	R\$ 58.626.534,82	8,684%	R\$ 147.840.698,80	4,872%	R\$ 206.467.233,62	5,566%
Piauí	R\$ 9.668.961,18	1,432%	R\$ 59.943.590,00	1,976%	R\$ 69.612.551,18	1,877%
Rio de Janeiro	R\$ 3.461.062,51	0,513%	R\$ 218.227.713,60	7,192%	R\$ 221.688.776,11	5,976%
Rio Grande do Norte	R\$ 31.279.779,93	4,633%	R\$ 56.993.984,40	1,878%	R\$ 88.273.764,33	2,380%
Rio Grande do Sul	R\$ 70.615.948,77	10,460%	R\$ 146.020.719,60	4,812%	R\$ 216.636.668,37	5,840%
Rondônia	R\$ 8.172.515,85	1,211%	R\$ 30.716.491,60	1,012%	R\$ 38.889.007,45	1,048%
Roraima	R\$ 1.093.325,00	0,162%	R\$ 9.946.388,00	0,328%	R\$ 11.039.713,00	0,298%
Santa Catarina	R\$ 20.956.416,39	3,104%	R\$ 88.277.779,20	2,909%	R\$ 109.234.195,59	2,945%
São Paulo	R\$ 25.300.855,84	3,748%	R\$ 572.423.077,20	18,865%	R\$ 597.723.933,04	16,114%
Sergipe	R\$ 25.912.547,91	3,838%	R\$ 32.911.922,40	1,085%	R\$ 58.824.470,31	1,586%
Tocantins	R\$ 4.404.115,97	0,652%	R\$ 24.528.329,20	0,808%	R\$ 28.932.445,17	0,780%
CENTRO-OESTE	R\$ 22.730.350,16	3,367%	R\$ 214.152.844,80	7,058%	R\$ 236.883.194,96	6,386%
NORDESTE	R\$ 324.440.352,69	48,056%	R\$ 967.982.926,60	31,902%	R\$ 1.292.423.279,29	34,842%
NORTE	R\$ 39.185.562,62	5,804%	R\$ 335.317.421,20	11,051%	R\$ 374.502.983,82	10,096%
SUDESTE	R\$ 154.647.095,77	22,906%	R\$ 1.129.168.029,60	37,214%	R\$ 1.283.815.125,37	34,610%
SUL	R\$ 134.129.781,57	19,867%	R\$ 387.647.781,60	12,776%	R\$ 521.777.563,17	14,066%
BRASIL	R\$ 675.133.142,81	100,00%	R\$ 3.034.269.003,80	100,00%	R\$ 3.709.402.146,61	100,00%

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Repasses por indicador social por estado segundo políticas públicas para o ano de 2010

ESTADOS	PAA			PNAE		
	POPTOT	POPRUR	EAF	POPTOT	POPRUR	EAF
Distrito Federal	R\$ 0,21	R\$ 6,17	R\$ 297,46	R\$ 12,59	R\$ 367,91	R\$ 17.739,77
Rio de Janeiro	R\$ 0,22	R\$ 6,58	R\$ 78,44	R\$ 13,65	R\$ 415,13	R\$ 4.946,12
São Paulo	R\$ 0,61	R\$ 15,09	R\$ 167,67	R\$ 13,87	R\$ 341,35	R\$ 3.793,39
Pará	R\$ 0,74	R\$ 2,33	R\$ 28,45	R\$ 22,02	R\$ 69,85	R\$ 851,62
Goiás	R\$ 0,82	R\$ 8,41	R\$ 55,51	R\$ 14,27	R\$ 146,94	R\$ 970,02
Espírito Santo	R\$ 1,58	R\$ 9,51	R\$ 82,32	R\$ 15,38	R\$ 92,64	R\$ 801,78
Amazonas	R\$ 2,33	R\$ 11,13	R\$ 131,18	R\$ 21,10	R\$ 100,90	R\$ 1.188,86
Roraima	R\$ 2,43	R\$ 10,35	R\$ 122,87	R\$ 22,08	R\$ 94,17	R\$ 1.117,82
Mato Grosso do Sul	R\$ 2,54	R\$ 17,68	R\$ 151,48	R\$ 16,43	R\$ 114,38	R\$ 980,04
Bahia	R\$ 2,84	R\$ 10,19	R\$ 59,90	R\$ 18,49	R\$ 66,22	R\$ 389,34
Piauí	R\$ 3,10	R\$ 9,06	R\$ 43,80	R\$ 19,22	R\$ 56,16	R\$ 271,56
Tocantins	R\$ 3,18	R\$ 15,01	R\$ 102,88	R\$ 17,73	R\$ 83,62	R\$ 572,97
Santa Catarina	R\$ 3,35	R\$ 20,95	R\$ 124,36	R\$ 14,13	R\$ 88,23	R\$ 523,87
Mato Grosso	R\$ 3,65	R\$ 20,03	R\$ 128,95	R\$ 18,41	R\$ 101,17	R\$ 651,17
Paraná	R\$ 4,07	R\$ 27,78	R\$ 140,53	R\$ 14,68	R\$ 100,11	R\$ 506,39
Maranhão	R\$ 4,09	R\$ 11,08	R\$ 102,62	R\$ 21,70	R\$ 58,77	R\$ 544,47
Rondônia	R\$ 5,23	R\$ 19,78	R\$ 108,73	R\$ 19,66	R\$ 74,33	R\$ 408,65
Ceará	R\$ 5,53	R\$ 22,20	R\$ 136,91	R\$ 17,58	R\$ 70,56	R\$ 435,08
Minas Gerais	R\$ 6,14	R\$ 41,75	R\$ 275,17	R\$ 14,52	R\$ 98,70	R\$ 650,48
Amapá	R\$ 6,31	R\$ 61,67	R\$ 1.474,34	R\$ 19,97	R\$ 195,25	R\$ 4.667,53
Rio Grande do Sul	R\$ 6,60	R\$ 44,31	R\$ 186,64	R\$ 13,65	R\$ 91,63	R\$ 385,94
Pernambuco	R\$ 6,66	R\$ 33,61	R\$ 212,63	R\$ 16,81	R\$ 84,76	R\$ 536,20
Alagoas	R\$ 7,67	R\$ 29,09	R\$ 214,11	R\$ 18,08	R\$ 68,58	R\$ 504,82
Rio Grande do Norte	R\$ 9,87	R\$ 44,49	R\$ 439,26	R\$ 17,99	R\$ 81,07	R\$ 800,36
Acre	R\$ 10,37	R\$ 37,78	R\$ 302,81	R\$ 22,28	R\$ 81,18	R\$ 650,67
Sergipe	R\$ 12,53	R\$ 47,32	R\$ 286,87	R\$ 15,91	R\$ 60,10	R\$ 364,36
Paraíba	R\$ 16,33	R\$ 66,29	R\$ 415,37	R\$ 16,84	R\$ 68,34	R\$ 428,26
Norte	R\$ 2,47	R\$ 9,33	R\$ 94,96	R\$ 21,14	R\$ 79,84	R\$ 812,56
Nordeste	R\$ 6,11	R\$ 22,75	R\$ 148,34	R\$ 18,24	R\$ 67,88	R\$ 442,58
Centro-Oeste	R\$ 1,62	R\$ 14,43	R\$ 104,74	R\$ 15,23	R\$ 135,96	R\$ 986,78
Sudeste	R\$ 1,92	R\$ 27,28	R\$ 221,00	R\$ 14,05	R\$ 199,21	R\$ 1.613,66
Sul	R\$ 4,90	R\$ 32,51	R\$ 157,86	R\$ 14,15	R\$ 93,95	R\$ 456,22
Brasil	R\$ 3,54	R\$ 22,63	R\$ 154,62	R\$ 15,91	R\$ 101,72	R\$ 694,93

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Coeficiente variação para os recursos do PAA e do PNAE

ESTADOS	2010	MÉDIA	CV2010	CV	CLASSIFICAÇÃO
Acre	0,65%	0,63%	1,78%	15,82%	MÉDIO
Alagoas	2,17%	2,51%	-13,59%	7,36%	BAIXO
Amapá	0,47%	0,42%	13,32%	33,69%	MUITO ALTO
Amazonas	2,20%	2,11%	4,25%	6,95%	BAIXO
Bahia	8,06%	8,40%	-4,06%	5,70%	BAIXO
Ceará	5,27%	5,25%	0,37%	6,21%	BAIXO
Distrito Federal	0,89%	0,89%	-0,83%	20,78%	ALTO
Espírito Santo	1,61%	1,59%	1,12%	12,20%	MÉDIO
Goiás	2,44%	2,49%	-2,05%	8,78%	BAIXO
Maranhão	4,57%	4,70%	-2,73%	7,26%	BAIXO
Mato Grosso	1,80%	1,71%	5,52%	10,70%	MÉDIO
Mato Grosso do Sul	1,25%	1,31%	-4,28%	9,04%	BAIXO
Minas Gerais	10,91%	10,47%	4,25%	10,53%	MÉDIO
Pará	4,65%	4,32%	7,66%	7,58%	BAIXO
Paraíba	3,37%	3,39%	-0,62%	26,03%	ALTO
Paraná	5,28%	5,42%	-2,53%	9,25%	BAIXO
Pernambuco	5,57%	5,33%	4,35%	5,46%	BAIXO
Piauí	1,88%	2,21%	-15,06%	12,97%	MÉDIO
Rio de Janeiro	5,98%	5,50%	8,61%	7,61%	BAIXO
Rio Grande do Norte	2,38%	2,17%	9,83%	14,45%	MÉDIO
Rio Grande do Sul	5,84%	5,92%	-1,38%	12,61%	MÉDIO
Rondônia	1,05%	1,11%	-5,22%	27,28%	ALTO
Roraima	0,30%	0,27%	11,39%	29,16%	ALTO
Santa Catarina	2,94%	3,13%	-5,99%	8,43%	BAIXO
São Paulo	16,11%	16,28%	-0,99%	8,83%	BAIXO
Sergipe	1,59%	1,52%	4,08%	19,72%	MÉDIO
Tocantins	0,78%	0,95%	-17,99%	14,57%	MÉDIO
CENTRO-OESTE	6,39%	6,41%	-0,31%	8,32%	BAIXO
NORDESTE	34,84%	35,48%	-1,80%	5,39%	BAIXO
NORTE	10,10%	9,81%	2,95%	8,14%	BAIXO
SUDESTE	34,61%	33,84%	2,29%	3,25%	BAIXO
SUL	14,07%	14,47%	-2,81%	8,49%	BAIXO

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Coeficiente variação para os recursos do PAA

ESTADOS	2010	MÉDIA	CV2010	CV	CLASSIFICAÇÃO
Acre	1,13%	1,26%	-10,66%	72,93%	MUITO ALTO
Alagoas	3,54%	5,34%	-33,65%	27,21%	ALTO
Amapá	0,63%	0,42%	50,36%	126,40%	MUITO ALTO
Amazonas	1,20%	1,10%	9,08%	58,13%	MUITO ALTO
Bahia	5,91%	7,56%	-21,90%	20,58%	ALTO
Ceará	6,93%	5,95%	16,46%	26,59%	ALTO
Distrito Federal	0,08%	0,51%	-84,20%	255,87%	MUITO ALTO
Espírito Santo	0,82%	0,93%	-11,27%	98,18%	MUITO ALTO
Goiás	0,73%	1,04%	-30,42%	82,22%	MUITO ALTO
Maranhão	3,98%	3,78%	5,35%	42,76%	MUITO ALTO
Mato Grosso	1,64%	1,22%	34,81%	56,97%	MUITO ALTO
Mato Grosso do Sul	0,92%	1,13%	-18,28%	50,98%	MUITO ALTO
Minas Gerais	17,82%	13,13%	35,78%	32,56%	MUITO ALTO
Pará	0,83%	0,90%	-7,92%	53,79%	MUITO ALTO
Paraíba	9,11%	8,03%	13,47%	47,52%	MUITO ALTO
Paraná	6,30%	6,44%	-2,14%	41,82%	MUITO ALTO
Pernambuco	8,68%	7,78%	11,61%	25,73%	ALTO
Piauí	1,43%	2,91%	-50,86%	42,99%	MUITO ALTO
Rio de Janeiro	0,51%	0,42%	21,56%	58,18%	MUITO ALTO
Rio Grande do Norte	4,63%	3,87%	19,72%	52,15%	MUITO ALTO
Rio Grande do Sul	10,46%	9,98%	4,85%	35,44%	MUITO ALTO
Rondônia	1,21%	1,83%	-33,87%	112,72%	MUITO ALTO
Roraima	0,16%	0,21%	-22,17%	113,08%	MUITO ALTO
Santa Catarina	3,10%	3,39%	-8,56%	42,36%	MUITO ALTO
São Paulo	3,75%	6,77%	-44,65%	79,52%	MUITO ALTO
Sergipe	3,84%	2,83%	35,44%	44,13%	MUITO ALTO
Tocantins	0,65%	1,27%	-48,79%	56,36%	MUITO ALTO
CENTRO-OESTE	3,37%	3,90%	-13,57%	60,53%	MUITO ALTO
NORDESTE	48,06%	48,06%	-0,01%	16,47%	MÉDIO
NORTE	5,80%	6,99%	-16,94%	50,94%	MUITO ALTO
SUDESTE	22,91%	21,25%	7,81%	24,98%	ALTO
SUL	19,87%	19,81%	0,28%	27,02%	ALTO

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Coeficiente variação para os recursos do PNAE

ESTADOS	2010	MÉDIA	CV2010	CV	CLASSIFICAÇÃO
Acre	0,54%	0,52%	3,58%	7,24%	BAIXO
Alagoas	1,86%	1,91%	-2,76%	6,33%	BAIXO
Amapá	0,44%	0,44%	1,03%	19,92%	MÉDIO
Amazonas	2,42%	2,36%	2,79%	5,51%	BAIXO
Bahia	8,54%	8,62%	-0,93%	4,56%	BAIXO
Ceará	4,90%	5,04%	-2,92%	4,84%	BAIXO
Distrito Federal	1,07%	1,02%	4,86%	9,55%	BAIXO
Espírito Santo	1,78%	1,78%	0,08%	2,39%	BAIXO
Goiás	2,82%	2,85%	-0,99%	2,59%	BAIXO
Maranhão	4,70%	4,87%	-3,47%	3,79%	BAIXO
Mato Grosso	1,84%	1,83%	0,57%	4,21%	BAIXO
Mato Grosso do Sul	1,33%	1,37%	-3,33%	2,49%	BAIXO
Minas Gerais	9,38%	9,70%	-3,36%	5,52%	BAIXO
Pará	5,50%	5,12%	7,33%	4,54%	BAIXO
Paraíba	2,09%	2,24%	-6,87%	5,60%	BAIXO
Paraná	5,05%	5,18%	-2,36%	2,51%	BAIXO
Pernambuco	4,87%	4,76%	2,30%	3,23%	BAIXO
Piauí	1,98%	2,05%	-3,79%	4,63%	BAIXO
Rio de Janeiro	7,19%	6,68%	7,65%	6,32%	BAIXO
Rio Grande do Norte	1,88%	1,82%	3,16%	2,59%	BAIXO
Rio Grande do Sul	4,81%	4,85%	-0,81%	4,75%	BAIXO
Rondônia	1,01%	0,97%	4,53%	5,75%	BAIXO
Roraima	0,33%	0,29%	13,53%	18,97%	MÉDIO
Santa Catarina	2,91%	3,03%	-4,12%	2,26%	BAIXO
São Paulo	18,87%	18,61%	1,38%	2,76%	BAIXO
Sergipe	1,08%	1,17%	-7,39%	6,62%	BAIXO
Tocantins	0,81%	0,90%	-10,11%	9,96%	BAIXO
CENTRO-OESTE	7,06%	7,07%	-0,20%	1,20%	BAIXO
NORDESTE	31,90%	32,50%	-1,85%	2,50%	BAIXO
NORTE	11,05%	10,59%	4,31%	4,67%	BAIXO
SUDESTE	37,21%	36,77%	1,21%	1,41%	BAIXO
SUL	12,78%	13,06%	-2,19%	1,85%	BAIXO

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do [Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação \(FNDE\)](#).

Volume de recursos repassados para o PNAE por Unidade Federativa (1999 a 2007)

(continua)

UF	<u>1999</u>	<u>2000</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
AC	R\$ 4.060.561,71	R\$ 3.830.411,09	R\$ 3.759.096,60	R\$ 3.816.277,20	R\$ 4.370.103,28	R\$ 4.734.598,40	R\$ 5.864.322,72	R\$ 7.193.516,94	R\$ 7.819.846,54
AL	R\$ 17.168.222,59	R\$ 17.595.029,52	R\$ 18.541.086,00	R\$ 18.070.188,87	R\$ 19.527.298,00	R\$ 19.780.827,16	R\$ 25.527.292,96	R\$ 29.813.593,34	R\$ 30.439.773,54
AM	R\$ 16.778.446,88	R\$ 16.324.542,55	R\$ 16.184.329,80	R\$ 17.668.101,95	R\$ 20.612.792,60	R\$ 22.897.898,85	R\$ 29.228.670,04	R\$ 33.328.088,22	R\$ 36.811.300,42
AP	R\$ 3.257.462,38	R\$ 3.332.436,71	R\$ 3.180.918,20	R\$ 3.283.272,20	R\$ 3.679.289,66	R\$ 3.971.654,84	R\$ 4.867.895,86	R\$ 6.118.546,24	R\$ 6.460.794,56
BA	R\$ 77.811.240,35	R\$ 94.214.225,95	R\$ 97.500.438,54	R\$ 83.881.781,96	R\$ 87.250.567,54	R\$ 96.123.743,12	R\$ 107.484.376,60	R\$ 129.279.198,56	R\$ 127.806.608,36
CE	R\$ 41.692.767,96	R\$ 46.585.972,57	R\$ 47.669.448,18	R\$ 36.171.335,88	R\$ 51.731.262,48	R\$ 54.426.805,16	R\$ 63.987.751,74	R\$ 78.107.329,76	R\$ 76.945.634,92
DF	R\$ 8.963.003,82	R\$ 9.518.842,00	R\$ 9.184.858,00	R\$ 8.382.064,00	R\$ 9.151.116,06	R\$ 8.562.556,80	R\$ 12.057.091,20	R\$ 15.030.169,60	R\$ 16.046.668,00
ES	R\$ 15.446.132,06	R\$ 15.126.528,04	R\$ 15.162.789,80	R\$ 14.492.658,44	R\$ 16.666.191,72	R\$ 17.710.413,38	R\$ 21.569.617,74	R\$ 25.922.888,06	R\$ 27.126.386,76
GO	R\$ 28.461.358,38	R\$ 29.214.350,47	R\$ 28.420.971,20	R\$ 25.951.298,06	R\$ 29.029.778,24	R\$ 29.756.847,04	R\$ 35.331.054,08	R\$ 41.624.040,08	R\$ 42.715.139,06
MA	R\$ 39.867.867,38	R\$ 42.902.190,30	R\$ 42.499.815,40	R\$ 42.605.551,20	R\$ 46.659.217,72	R\$ 49.598.649,98	R\$ 57.938.349,60	R\$ 74.245.457,84	R\$ 76.553.567,20
MG	R\$ 99.009.457,79	R\$ 98.051.110,45	R\$ 94.133.333,68	R\$ 90.207.636,05	R\$ 98.358.503,54	R\$ 103.586.384,32	R\$ 124.828.515,96	R\$ 150.082.358,26	R\$ 153.803.390,40
MS	R\$ 11.649.573,20	R\$ 11.406.879,83	R\$ 11.393.984,60	R\$ 11.623.884,41	R\$ 13.456.963,64	R\$ 14.238.488,10	R\$ 16.585.105,84	R\$ 20.067.018,16	R\$ 20.943.561,54
MT	R\$ 12.951.473,71	R\$ 15.264.219,70	R\$ 15.398.987,20	R\$ 14.925.753,46	R\$ 16.378.239,18	R\$ 17.994.040,20	R\$ 21.824.270,44	R\$ 27.037.916,38	R\$ 27.675.424,92
PA	R\$ 42.289.630,46	R\$ 42.803.166,35	R\$ 42.206.339,80	R\$ 39.735.957,98	R\$ 46.242.260,00	R\$ 48.813.759,78	R\$ 60.265.823,49	R\$ 72.843.955,32	R\$ 77.050.033,28
PB	R\$ 19.262.031,26	R\$ 22.583.103,29	R\$ 22.937.981,78	R\$ 19.543.541,51	R\$ 23.408.034,92	R\$ 22.112.562,77	R\$ 29.771.330,86	R\$ 35.834.911,06	R\$ 32.597.463,36
PE	R\$ 43.172.105,96	R\$ 43.641.593,04	R\$ 43.743.178,64	R\$ 42.665.724,30	R\$ 45.628.714,12	R\$ 46.723.325,56	R\$ 57.405.602,42	R\$ 66.965.111,24	R\$ 69.487.799,84
PI	R\$ 18.060.626,33	R\$ 19.828.842,43	R\$ 20.123.724,32	R\$ 20.234.069,95	R\$ 22.012.676,92	R\$ 21.470.237,84	R\$ 25.533.503,24	R\$ 30.370.533,68	R\$ 31.031.055,44
PR	R\$ 47.256.212,35	R\$ 44.356.192,77	R\$ 51.197.711,80	R\$ 43.288.744,88	R\$ 47.886.952,66	R\$ 52.168.730,73	R\$ 63.630.409,32	R\$ 75.608.710,84	R\$ 80.020.656,98

(continuação)

UF	<u>1999</u>	<u>2000</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2004</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
RJ	R\$ 53.097.179,23	R\$ 55.532.330,11	R\$ 55.057.174,60	R\$ 55.063.602,44	R\$ 59.291.615,79	R\$ 63.685.851,52	R\$ 78.473.249,76	R\$ 95.815.486,18	R\$ 99.142.764,60
RN	R\$ 16.903.783,87	R\$ 16.291.905,37	R\$ 16.977.934,44	R\$ 15.893.302,80	R\$ 17.488.957,42	R\$ 18.479.525,90	R\$ 21.715.907,40	R\$ 25.782.732,60	R\$ 27.152.963,64
RO	R\$ 7.836.745,27	R\$ 8.053.076,36	R\$ 8.053.113,80	R\$ 7.662.361,07	R\$ 8.614.166,98	R\$ 9.065.246,52	R\$ 11.037.696,48	R\$ 13.639.411,60	R\$ 14.074.566,66
RR	R\$ 1.838.349,64	R\$ 2.188.068,76	R\$ 2.185.908,20	R\$ 2.028.624,60	R\$ 2.370.872,77	R\$ 2.989.992,96	R\$ 2.292.351,86	R\$ 4.034.752,68	R\$ 3.242.667,34
RS	R\$ 45.078.754,06	R\$ 44.478.604,23	R\$ 44.612.131,20	R\$ 43.308.808,66	R\$ 45.322.737,42	R\$ 50.104.831,21	R\$ 61.266.374,90	R\$ 73.082.804,92	R\$ 74.956.828,76
SC	R\$ 25.220.553,18	R\$ 25.453.135,47	R\$ 25.623.733,40	R\$ 25.131.123,52	R\$ 28.559.197,20	R\$ 31.038.589,44	R\$ 37.666.322,00	R\$ 45.512.369,78	R\$ 47.133.034,08
SE	R\$ 11.377.145,34	R\$ 11.331.474,01	R\$ 11.301.866,00	R\$ 11.002.533,49	R\$ 12.200.761,70	R\$ 12.711.338,38	R\$ 15.426.304,82	R\$ 18.332.784,50	R\$ 18.446.131,66
SP	R\$ 158.236.456,35	R\$ 157.255.585,46	R\$ 154.135.049,60	R\$ 144.331.007,27	R\$ 169.629.712,46	R\$ 182.437.613,98	R\$ 223.321.800,28	R\$ 271.755.964,32	R\$ 281.104.303,04
TO	R\$ 8.589.913,85	R\$ 9.412.247,94	R\$ 8.697.176,60	R\$ 7.564.620,81	R\$ 8.296.593,78	R\$ 8.767.682,24	R\$ 10.164.964,76	R\$ 12.388.852,56	R\$ 12.875.087,94

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Volume de recursos repassados para o PNAE por Unidade Federativa (2008 a 2016)

(continua)

UF	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>
AC	R\$ 7.948.824,69	R\$ 11.197.875,60	R\$ 16.340.868,80	R\$ 16.415.244,00	R\$ 18.302.952,00	R\$ 19.806.304,00	R\$ 20.474.112,80	R\$ 22.412.980,00	R\$ 22.447.464,00
AL	R\$ 29.841.482,29	R\$ 37.768.705,60	R\$ 56.413.761,20	R\$ 55.235.076,00	R\$ 59.785.606,00	R\$ 62.900.012,00	R\$ 63.128.807,20	R\$ 63.798.431,18	R\$ 71.358.380,00
AM	R\$ 37.399.049,19	R\$ 50.115.929,30	R\$ 73.507.455,60	R\$ 74.179.140,00	R\$ 79.400.378,00	R\$ 74.612.810,80	R\$ 89.942.350,40	R\$ 89.775.342,46	R\$ 91.281.154,00
AP	R\$ 6.281.332,08	R\$ 4.783.306,20	R\$ 13.372.463,60	R\$ 15.638.556,00	R\$ 17.508.996,00	R\$ 19.820.848,00	R\$ 19.158.528,00	R\$ 16.532.869,35	R\$ 19.441.570,00
BA	R\$ 119.358.246,03	R\$ 172.349.452,80	R\$ 259.208.309,20	R\$ 260.342.484,00	R\$ 287.302.396,00	R\$ 294.109.043,20	R\$ 305.353.413,60	R\$ 243.050.407,76	R\$ 304.148.372,00
CE	R\$ 75.344.526,42	R\$ 93.047.913,20	R\$ 148.583.373,80	R\$ 146.066.532,00	R\$ 161.869.818,00	R\$ 178.326.695,20	R\$ 179.812.399,60	R\$ 170.371.642,21	R\$ 192.900.984,00
DF	R\$ 16.952.324,88	R\$ 23.087.552,40	R\$ 32.357.344,00	R\$ 33.830.400,00	R\$ 34.373.196,00	R\$ 34.663.400,00	R\$ 31.905.679,20	R\$ 35.648.660,00	R\$ 35.933.356,00
ES	R\$ 27.240.744,34	R\$ 36.490.718,00	R\$ 54.050.884,40	R\$ 54.391.050,00	R\$ 60.622.440,00	R\$ 59.972.621,20	R\$ 67.676.239,20	R\$ 55.117.341,97	R\$ 69.523.078,00
GO	R\$ 41.819.903,46	R\$ 56.568.587,40	R\$ 85.677.638,40	R\$ 87.328.104,00	R\$ 91.620.924,00	R\$ 99.749.547,60	R\$ 105.000.372,00	R\$ 99.433.431,37	R\$ 109.404.076,00
MA	R\$ 72.166.885,46	R\$ 91.055.691,40	R\$ 142.674.713,60	R\$ 143.934.216,00	R\$ 165.533.118,00	R\$ 172.812.256,00	R\$ 192.288.074,20	R\$ 183.399.169,92	R\$ 190.741.964,00
MG	R\$ 150.950.461,60	R\$ 189.751.959,40	R\$ 284.466.354,40	R\$ 286.710.216,00	R\$ 298.422.154,00	R\$ 312.638.163,20	R\$ 340.932.006,80	R\$ 322.100.447,37	R\$ 333.571.170,00
MS	R\$ 20.714.263,58	R\$ 28.404.855,20	R\$ 40.237.355,20	R\$ 41.434.740,00	R\$ 45.440.304,00	R\$ 49.357.468,00	R\$ 48.074.414,00	R\$ 50.465.037,58	R\$ 51.721.052,00
MT	R\$ 25.956.622,38	R\$ 36.536.435,00	R\$ 55.880.507,20	R\$ 55.690.434,00	R\$ 64.850.352,00	R\$ 69.199.412,00	R\$ 70.541.724,00	R\$ 67.355.272,90	R\$ 71.293.650,00
PA	R\$ 78.089.132,87	R\$ 101.248.034,40	R\$ 166.905.424,40	R\$ 165.723.384,00	R\$ 178.494.888,00	R\$ 183.284.270,40	R\$ 189.739.495,20	R\$ 170.574.286,45	R\$ 192.056.736,40
PB	R\$ 32.978.137,39	R\$ 44.340.920,80	R\$ 63.412.573,20	R\$ 63.865.686,00	R\$ 73.276.634,00	R\$ 79.051.286,00	R\$ 82.940.860,16	R\$ 77.695.506,90	R\$ 88.726.438,00
PE	R\$ 68.795.421,67	R\$ 98.258.166,20	R\$ 147.840.698,80	R\$ 147.108.678,00	R\$ 161.934.004,00	R\$ 176.815.420,40	R\$ 180.620.045,60	R\$ 170.647.658,75	R\$ 188.484.252,80
PI	R\$ 30.184.976,71	R\$ 41.485.594,00	R\$ 59.943.590,00	R\$ 59.108.976,00	R\$ 65.549.860,00	R\$ 70.415.897,20	R\$ 76.199.560,80	R\$ 75.142.921,62	R\$ 75.407.544,00
PR	R\$ 78.550.707,34	R\$ 109.199.713,80	R\$ 153.349.282,80	R\$ 155.518.650,00	R\$ 164.909.632,00	R\$ 187.626.332,00	R\$ 193.365.148,00	R\$ 186.172.916,48	R\$ 189.835.698,00

(continuação)

UF	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>
RJ	R\$ 98.733.168,63	R\$ 143.290.449,60	R\$ 218.227.713,60	R\$ 230.129.670,00	R\$ 228.910.370,00	R\$ 233.902.966,40	R\$ 231.014.560,60	R\$ 201.879.596,67	R\$ 237.082.497,60
RN	R\$ 26.094.356,24	R\$ 37.067.131,00	R\$ 56.993.984,40	R\$ 56.723.616,00	R\$ 60.946.018,00	R\$ 64.707.999,20	R\$ 69.722.460,80	R\$ 56.937.503,93	R\$ 70.466.468,00
RO	R\$ 14.492.644,71	R\$ 20.215.140,00	R\$ 30.716.491,60	R\$ 31.461.684,00	R\$ 33.989.184,00	R\$ 35.034.365,20	R\$ 38.278.461,60	R\$ 37.032.094,54	R\$ 37.532.378,00
RR	R\$ 4.028.380,40	R\$ 6.004.169,60	R\$ 9.946.388,00	R\$ 11.385.402,00	R\$ 11.375.298,00	R\$ 12.148.591,60	R\$ 10.746.690,00	R\$ 9.790.653,31	R\$ 11.337.092,00
RS	R\$ 63.473.826,90	R\$ 91.992.999,80	R\$ 146.020.719,60	R\$ 151.993.104,00	R\$ 165.136.174,00	R\$ 180.339.040,80	R\$ 182.229.724,80	R\$ 175.149.558,67	R\$ 188.116.058,80
SC	R\$ 46.598.669,76	R\$ 61.257.339,64	R\$ 88.277.779,20	R\$ 89.896.434,00	R\$ 97.553.876,00	R\$ 108.609.738,00	R\$ 112.886.756,80	R\$ 115.284.083,38	R\$ 117.563.825,60
SE	R\$ 17.459.617,59	R\$ 23.779.075,40	R\$ 32.911.922,40	R\$ 32.575.728,00	R\$ 36.800.536,00	R\$ 39.181.724,00	R\$ 40.003.504,00	R\$ 31.380.415,97	R\$ 38.610.428,00
SP	R\$ 283.887.718,76	R\$ 386.284.901,60	R\$ 572.423.077,20	R\$ 557.798.100,00	R\$ 610.662.290,00	R\$ 682.418.972,40	R\$ 711.473.525,60	R\$ 654.462.655,57	R\$ 720.377.830,00
TO	R\$ 12.908.469,41	R\$ 17.658.788,40	R\$ 24.528.329,20	R\$ 26.825.688,00	R\$ 31.932.840,00	R\$ 37.515.404,60	R\$ 40.060.180,00	R\$ 39.876.641,69	R\$ 40.425.550,00

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Volume de recursos repassados para o PAA por Unidade Federativa

(continua)

UF	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
AC	R\$ 5.421.522,90	R\$ 4.215.708,13	R\$ 3.722.499,10	R\$ 4.627.491,20	R\$ 2.882.525,29	R\$ 3.192.120,00	R\$ 2.313.763,82	R\$ 7.604.866,80	R\$ 5.833.840,18	R\$ 7.455.908,26	R\$ 4.777.314,37	R\$ 6.820.878,00
AL	R\$ 8.428.902,95	R\$ 8.562.466,20	R\$ 17.714.700,02	R\$ 25.157.422,73	R\$ 20.802.105,54	R\$ 19.908.489,90	R\$ 29.310.530,40	R\$ 23.926.357,99	R\$ 31.836.498,12	R\$ 39.578.299,04	R\$ 37.129.061,08	R\$ 41.682.693,00
AM	R\$ 32.261,01	R\$ 1.564.986,21	R\$ 3.156.450,86	R\$ 5.780.233,92	R\$ 5.346.143,79	R\$ 4.935.416,68	R\$ 3.171.398,60	R\$ 8.110.803,93	R\$ 7.825.408,95	R\$ 7.181.685,40	R\$ 6.488.170,87	R\$ 14.781.421,82
AP	R\$ -	R\$ 570.960,51	R\$ 659.191,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 258.711,65	R\$ 162.867,83	R\$ 4.223.988,19	R\$ 2.613.478,85	R\$ 4.971.933,57	R\$ 4.575.014,53	R\$ 9.299.060,54
BA	R\$ 14.501.293,43	R\$ 16.106.494,31	R\$ 19.058.605,45	R\$ 33.790.966,27	R\$ 34.641.501,02	R\$ 36.590.400,57	R\$ 50.468.063,08	R\$ 39.877.491,82	R\$ 41.953.654,30	R\$ 56.103.136,32	R\$ 27.005.011,55	R\$ 56.400.964,03
CE	R\$ 10.977.352,53	R\$ 8.386.355,87	R\$ 10.704.608,18	R\$ 31.574.026,32	R\$ 32.719.111,52	R\$ 35.854.413,74	R\$ 50.706.651,59	R\$ 46.755.638,16	R\$ 40.759.099,03	R\$ 41.068.854,86	R\$ 22.283.743,95	R\$ 19.387.022,21
DF	R\$ 6.692.792,89	R\$ 64.835,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 731.111,00	R\$ -	R\$ 542.560,25	R\$ 1.173.808,90	R\$ 2.996.798,23	R\$ 1.939.152,60	R\$ 1.392.352,07
ES	R\$ 3.220.000,00	R\$ 871.318,88	R\$ 246.142,20	R\$ 219.352,00	R\$ 625.017,79	R\$ 891.503,31	R\$ 1.524.881,00	R\$ 5.549.710,85	R\$ 10.678.709,46	R\$ 11.441.017,61	R\$ 5.177.603,18	R\$ 14.839.829,51
GO	R\$ 1.787.898,57	R\$ -	R\$ 943.653,07	R\$ 2.516.735,25	R\$ 2.701.473,54	R\$ 3.912.934,81	R\$ 2.480.694,18	R\$ 4.903.153,48	R\$ 9.889.848,11	R\$ 12.592.482,24	R\$ 8.324.807,20	R\$ 16.695.428,05
MA	R\$ 9.020.841,43	R\$ 3.105.293,63	R\$ 10.568.341,12	R\$ 29.775.875,85	R\$ 19.782.020,53	R\$ 27.175.467,04	R\$ 11.703.094,30	R\$ 26.890.342,27	R\$ 28.311.801,15	R\$ 35.037.123,04	R\$ 11.590.091,39	R\$ 7.049.416,79
MG	R\$ 7.791.380,98	R\$ 20.013.192,22	R\$ 58.940.028,64	R\$ 76.267.012,57	R\$ 71.853.595,53	R\$ 89.501.077,29	R\$ 81.325.116,16	R\$ 120.335.466,57	R\$ 83.047.665,09	R\$ 87.926.465,11	R\$ 39.032.350,38	R\$ 51.444.071,82
MS	R\$ 2.042.975,29	R\$ 3.058.670,33	R\$ 591.395,00	R\$ 4.231.440,77	R\$ 2.062.877,23	R\$ 3.206.322,37	R\$ 6.646.210,23	R\$ 6.219.186,55	R\$ 9.389.206,88	R\$ 12.417.555,15	R\$ 10.106.957,13	R\$ 5.860.658,39
MT	R\$ 1.813.834,02	R\$ 262.588,24	R\$ 526.565,24	R\$ 3.018.801,57	R\$ 5.835.853,36	R\$ 5.982.863,26	R\$ 4.570.971,16	R\$ 11.065.449,88	R\$ 12.782.722,83	R\$ 19.583.587,78	R\$ 6.093.299,15	R\$ 10.439.854,18
PA	R\$ 1.875.000,00	R\$ 3.223.376,10	R\$ 3.319.708,76	R\$ 1.924.914,18	R\$ 1.548.546,03	R\$ 3.317.234,46	R\$ 727.751,12	R\$ 5.575.946,88	R\$ 7.104.039,23	R\$ 11.215.638,88	R\$ 3.079.460,20	R\$ 6.186.172,83
PB	R\$ 12.406.368,41	R\$ 12.536.441,04	R\$ 53.227.484,15	R\$ 46.322.661,84	R\$ 43.332.350,09	R\$ 49.123.994,79	R\$ 40.255.191,66	R\$ 61.502.698,61	R\$ 43.753.958,58	R\$ 30.145.385,37	R\$ 21.721.748,94	R\$ 19.645.513,57
PE	R\$ 11.839.011,90	R\$ 16.712.763,96	R\$ 24.263.762,65	R\$ 43.668.439,00	R\$ 38.071.956,24	R\$ 38.392.139,79	R\$ 39.881.804,13	R\$ 58.626.534,82	R\$ 64.564.215,81	R\$ 44.020.751,71	R\$ 44.357.115,65	R\$ 15.724.118,32
PI	R\$ 6.041.219,07	R\$ 7.283.702,38	R\$ 15.945.303,43	R\$ 16.885.410,04	R\$ 18.163.408,63	R\$ 11.022.419,53	R\$ 8.643.143,17	R\$ 9.668.961,18	R\$ 12.411.796,80	R\$ 16.972.780,83	R\$ 12.434.864,09	R\$ 12.629.700,72
PR	R\$ 4.683.352,33	R\$ 5.648.840,67	R\$ 7.997.263,03	R\$ 42.168.598,64	R\$ 36.489.381,26	R\$ 20.099.489,57	R\$ 46.005.048,87	R\$ 42.557.416,41	R\$ 54.141.727,51	R\$ 76.647.087,75	R\$ 48.194.804,02	R\$ 31.002.571,91
RJ	R\$ 53.330,00	R\$ 639.182,00	R\$ 362.400,00	R\$ 2.100.592,61	R\$ 1.814.145,50	R\$ 2.922.628,55	R\$ 498.443,19	R\$ 3.461.062,51	R\$ 5.768.862,34	R\$ 4.470.545,37	R\$ 2.939.979,75	R\$ 2.719.526,17
RN	R\$ 9.540.695,14	R\$ 12.768.714,58	R\$ 17.610.534,85	R\$ 12.142.625,91	R\$ 5.573.466,23	R\$ 15.608.295,90	R\$ 14.175.858,97	R\$ 31.279.779,93	R\$ 29.361.850,85	R\$ 27.393.779,53	R\$ 20.467.826,01	R\$ 4.522.573,65
RO	R\$ 807.417,36	R\$ 14.782.909,41	R\$ 1.594.501,37	R\$ 8.133.774,05	R\$ 7.114.163,07	R\$ 3.559.347,21	R\$ 9.542.810,27	R\$ 8.172.515,85	R\$ 8.619.058,14	R\$ 7.612.948,46	R\$ 6.425.179,70	R\$ 12.718.424,57

(continuação)

RR	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	-	575.764,00	62.500,00	-	140.040,00	100.590,00	435.855,00	1.093.325,00	1.705.593,52	3.560.822,98	3.246.902,77	2.461.500,00
RS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	10.094.479,86	20.064.617,46	23.210.033,34	54.166.280,23	49.630.478,71	66.397.190,60	96.291.899,64	70.615.948,77	34.573.078,10	119.857.370,65	20.594.585,55	45.198.631,40
SC	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.404.335,88	4.506.852,65	6.901.823,86	18.123.190,26	24.762.829,04	13.852.929,65	20.873.882,14	20.956.416,39	34.191.815,82	52.316.984,11	7.773.560,20	11.477.790,37
SE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	4.094.571,00	5.864.706,16	10.816.407,44	16.799.915,19	16.971.794,94	22.098.417,79	20.198.643,02	25.912.547,91	17.882.382,51	17.551.898,50	1.713.185,93	2.850.716,08
SP	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	4.251.159,45	5.649.883,40	1.765.291,36	14.839.896,94	18.218.681,27	27.281.669,44	42.472.279,87	25.300.855,84	59.481.262,63	83.253.224,53	57.281.781,94	105.486.925,78
TO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	4.192.754,50	4.033.587,96	1.672.856,55	3.597.963,06	4.021.938,36	6.119.695,04	6.857.911,34	4.404.115,97	7.670.106,57	5.086.370,23	7.949.829,72	7.805.875,43

Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).